



FNB

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024



FNB

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Administradores têm o prazer de apresentar o seu relatório acompanhado das Demonstrações Financeiras do FNB Moçambique, S.A. (o “Banco”), para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

Natureza do negócio

O FNB é um banco comercial registado em Moçambique, que oferece uma vasta gama de serviços e produtos bancários universais através dos segmentos de retalho, comercial, corporativo e banca de Investimento, por via dos seus experientes gestores, redes de agências e canais digitais.

O segmento de retalho serve principalmente os clientes particulares e procura construir parcerias duradouras com estes, oferecendo soluções inovadoras que correspondam às suas necessidades.

Os segmentos Comercial e Banca corporativa e de investimentos oferecem soluções personalizadas de financiamento e comércio que apoiam o negócio dos clientes ao longo dos seus ciclos comerciais.

CAPITAL SOCIAL

Capital autorizado

O capital autorizado é de 4.657.843.100,00 meticais (quatro mil milhões, seiscentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil e cem meticais), representado por 46.578.431 acções (2023: 46.578.431), com o valor nominal de 100,00 (cem) meticais cada.

Capital social emitido

O capital social emitido pelo Banco é constituído por 46.578.431 acções de 100,00 (cem) meticais cada e corresponde a um total de 4.657.843.100,00 meticais. Este capital é detido pelo FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA), que detém 46.578.419 acções, a FirstRand Investments Holding Proprietary Limited (FRIHL) detentora de 11 acções e a FirstRand Bank Limited (FRB) Limited detentora de 1 acção.

Eventos significativos

Os Directores gostariam de destacar que um contribuinte significativo para a perda após impostos foram os créditos indevidos em contas de clientes de um dos produtos transacionais. O Banco reconheceu uma perda operacional de MZN 382.8 milhões para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024.

Adicionalmente, foram incorridas perdas relacionadas ao mesmo incidente, no valor de MZN 170.8 milhões após o final do ano, em Janeiro de 2025. O Banco iniciou as medidas correctivas apropriadas em resposta ao referido incidente de perda operacional, tendo alguns valores actualmente sido recuperados. O referido processo de recuperação continua em curso.

Imparidades de crédito adicionais foram incorridas no valor de MZN 104 milhões para atender ao impacto dos eventos sobre os nossos clientes, relacionados com as manifestações pós-eleitorais, ocorridas entre Outubro e Dezembro de 2024.

Contudo, estes eventos significativos não afectaram os limites prudenciais, e o Conselho de Administração tem total confiança na Gestão para continuar com os seus planos de Expansão do negócio.

Resultados financeiros e dividendos

O Banco registou um prejuízo antes de impostos de 516.688 milhões de meticais (2023: 361.752 milhões de meticais de lucro antes de imposto) e um prejuízo após impostos de 801.142 milhões de meticais (2023: 49.397 milhões de meticais de lucros após impostos). Não foram propostos dividendos neste exercício (Dezembro de 2023: Zero meticais).

Governança corporativa

O Banco está comprometido com os princípios da transparência, responsabilidade, integridade e todo o conjunto de regras e princípios mundialmente reconhecidos de melhores práticas de governança corporativa e leis e regulamentos nacionais. O Conselho de Administração (“O Conselho”) reconhece que, enquanto núcleo da função de governança corporativa, é em última instância responsável máximo pelo desempenho, assuntos e responsabilidades fiduciárias do Banco relativamente a todas as partes interessadas.

Funções de Administração

Os estatutos do Banco preveem um Conselho de Administração unitário que é actualmente composto por seis administradores, dos quais um é administrador executivo e cinco são administradores não executivos. O Banco está empenhado em nomear mais Administradores para ter um número ímpar de membros.

O Presidente do Conselho de Administração (PCA) é um administrador não executivo. Os administradores do Banco, enquanto colectivo, reúnem uma vasta experiência tanto na banca como nas diversas áreas de negócio fora da Banca, necessárias para assegurar debates sobre questões de estratégia, política, progresso e desempenho eficiente, consciente e construtivo.

O Conselho de Administração é nomeado para agir em nome e no interesse dos accionistas e o objectivo principal dos administradores é assegurar colectivamente a continuidade do Banco e administrar as actividades do Banco, satisfazendo simultaneamente os interesses dos seus accionistas e demais partes interessadas. Para além das questões comerciais e financeiras, o Conselho de Administração deve tratar dos desafios e questões relacionadas com a governação corporativa, responsabilidade social corporativa e ética empresarial, sendo responsável pela revisão e orientação da estratégia corporativa, planos estratégicos de acção, política de risco, orçamentos anuais de receitas e despesas de capital, bem como pela monitoria do desempenho corporativo.

A filosofia de liderança do Banco baseia-se no princípio de que as competências do Conselho de Administração e da gestão executiva do negócio são separadas e distintas. Por conseguinte, há uma inequívoca distinção das responsabilidades do Presidente do Conselho de Administração e do Administrador-Delegado. Todos os administradores não executivos estão sujeitos a rotação e reeleição periódica pelos accionistas, de acordo com os estatutos do Banco. A nomeação de qualquer novo administrador requer aprovação pela Assembleia Geral, e está igualmente sujeita à aprovação de registo especial junto do Banco de Moçambique, nos termos da Lei n.º 20/2020 de 31 de Dezembro e do regulamento da Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, Decreto n.º 50/2024 de 11 de Julho. Ao nomear os Administradores, o Conselho de Administração tem sempre em conta as suas necessidades em termos de diferentes competências, experiência e demografia, com o objectivo de otimizar a eficácia do Conselho de Administração. Os administradores que tenham desempenhado funções no Conselho de Administração durante um período prolongado são susceptíveis de fornecer conhecimentos valiosos sobre questões com base na sua compreensão do histórico, políticas e objectivos do Banco.

Os administradores que exerceram funções durante o exercício financeiro de 2024 foram:

Nome	Designação	Nacionalidade
John K. Macaskill	Presidente Não-executivo (Reformou a 31 de Março de 2024)	Sul Africana
Peter D. Blenkinsop	Administrador-Delegado (Reformou a 31 de Dezembro de 2024)	Sul Africana
Sérgio I. C. Chitará	Presidente Não-executivo	Moçambicana
Peter R. Gent	Não-executivo	Britânica
Marthinus J. D. Preez	Não-executivo (Renunciou a 31 de Março de 2024)	Sul Africana
Sérgio L. Fernandes	Não-executivo	Moçambicana
Leonard J. Haynes	Não-executivo	Sul Africana
Nelson D. P. Beete	Não-executivo	Moçambicana
Dennis T. Mbingo	Administrador-Delegado (Com efeitos à partir de 1 de Janeiro de 2025)	Swazi

FUNÇÃO DE GOVERNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração realiza, pelo menos, quatro reuniões programadas por cada ano. As responsabilidades do Conselho de Administração incluem:

Declaração de propósito, visão e valores

- Estabelecer valores fundamentais e princípios de governação adequados a adoptar pelo Banco e pelos colaboradores.
- Envolver a Direcção na definição da visão e estratégia do Banco.
- Determinar e rever os processos e objectivos das políticas do Banco.

Definição de estratégia e estrutura

- Rever e avaliar as oportunidades, ameaças e riscos presentes e futuros no ambiente externo, e os pontos fortes, deficiências e riscos actuais e futuros relacionados com o Banco.
- Assegurar que a estrutura organizacional e as capacidades do Banco são apropriadas para implementar as estratégias escolhidas.
- Revisão contínua dos planos de negócio subjacentes e implementação para suportar a estratégia do Banco.

Acompanhamento da gestão

- Delegar poderes à gestão e controlar e avaliar a implementação de políticas, estratégias e planos de negócio.
- Assegurar que os controlos internos são eficazes.
- Envolvimento estrieto com a Direcção Executiva e Sénior.

Responsabilidade perante os accionistas e as partes interessadas relevantes

- Monitorar, rever e assegurar que existe uma relação sólida com os accionistas e partes interessadas em geral.
- Compreender e ter em conta os interesses dos accionistas e das partes interessadas relevantes.
- Promover a boa vontade e o suporte dos accionistas e das partes interessadas relevantes.

O Conselho de Administração está subdividido nos seguintes comités:

Comité de auditoria

Este comité é composto por três administradores não executivos e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Este comité presta apoio ao Conselho de Administração no desempenho das suas funções, ao abrigo da Lei nº 20/2020, de 31 de Dezembro (Lei das Instituições de Crédito e Sociedades financeiras) e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 50/2024 de 11 de Julho, Decreto nº 65/2011, de 21 de Dezembro (regulamento de Auditoria Externa das Instituições Financeiras), Avisos nº 4/GBM/2007, de 2 de Maio (introdução das Normas Internacionais de Relato Financeiro) e 4/GBM/2013, de 18 de Setembro, (directrizes de Gestão de Risco) do Banco de Moçambique. Em particular, acompanha os controlos financeiros, os sistemas contabilísticos e os relatórios aos accionistas. Avalia, igualmente, a gestão dos riscos financeiros. Os auditores externos e internos dispõem de livre acesso ao presidente deste comité.

Os membros do Comité de auditoria que exerceram as suas funções durante o ano de 2024 são:

Leonard Haynes	Presidente
Sérgio Fernandes	Membro
Nelson Beete	Membro

Comité de governação, assuntos dos administradores e ética

Este comité é também composto por três membros não executivos do Conselho de Administração e o Administrador Delegado, por inerência de funções, também participa deste comité, que se reúne, pelo menos, duas vezes por ano e é responsável por determinar e avaliar a adequação, eficiência e conveniência das estruturas e práticas de governação corporativa do Banco, bem como pela adopção de um código de ética que orienta os valores, cultura, processos e forma como os negócios devem ser conduzidos. Este código estabelece a ética empresarial do Conselho de Administração, da gestão e dos colaboradores.

Os membros do Comité de governação, assuntos dos administradores e ética que exerceram as suas funções durante o ano de 2024 são:

Leonard Haynes	Presidente
Peter Gent	Membro
Abdul Hamid	Membro

O comité revê regularmente a composição, competências e estruturas do Conselho de Administração e dos respectivos comités, bem como dos estatutos do Banco, e faz recomendações ao Conselho de Administração sobre o planeamento da continuidade do negócio e plano de sucessão.

Comité de risco, gestão de capital e compliance

Este comité é composto por três administradores e reúne-se, pelo menos, quatro vezes por ano. Este comité é responsável pela avaliação, monitoria e implementação de sistemas e controlos para assegurar que os riscos são geridos apropriadamente. O comité é igualmente responsável por assegurar que o Banco cumpre todas as leis e regulamentos e está adequadamente capitalizado.

Os riscos relacionados com a tesouraria são supervisionados pelo Comité do Activo, Passivo e Capital (ALCCO), que é um comité de gestão que reporta directamente ao Comité de Risco, Gestão de Capital e Compliance.

Os membros do Comité de risco, gestão de capital e compliance que exerceram as suas funções durante o ano de 2024 são:

Peter Gent	Presidente
Nelson Beete	Membro
Leonard Haynes	Membro

Comité de remuneração

Este comité é composto por três administradores e um membro do Conselho Fiscal e são também convidados a participar nas reuniões deste comité especialistas sobre matéria de remuneração, conforme necessário. Este comité analisa o pacote remuneratório dos gestores executivos e demais colaboradores do Banco e faz recomendações para a aprovação pelo Conselho de Administração. O Banco procura proporcionar recompensas e incentivos na remuneração dos seus colaboradores, que reflectam os níveis de desempenho. São utilizados estudos externos independentes e comparações para assegurar que os colaboradores são recompensa-dos de forma justa.

Os membros do Comité de remuneração que exerceram as suas funções durante o ano de 2024 são:

Abdul Hamid	Presidente
Sérgio Fernandes	Membro
Leonard Haynes	Membro
Peter Gent	Membro

Comité de crédito do Conselho de Administração

Este comité é composto por quatro membros do Conselho de Administração e reúne-se pelo menos quatro vezes por ano. É responsável por assegurar que todas as actividades de crédito são conduzidas no âmbito da estratégia, políticas e tolerâncias de risco aprovadas pelo Conselho de Administração e que o Banco opera no âmbito de políticas de crédito sólidas e bem definidas, em que todas as extensões de crédito são feitas numa base de quotas constantes.

Os membros do Comité de crédito do Conselho de Administração que exerceram as suas funções durante o ano de 2024 são:

Peter Gent	Presidente
Sérgio Fernandes	Membro
Nelson Beete	Membro
Dennis Mbingo	Administrador-Delegado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização do Banco e assegura que este é devidamente gerido, cumpre os padrões de governação exigidos e é financeiramente sólido. Por sua vez, o Comité de Auditoria desempenha um papel fundamental na regulamentação da governação e na apresentação de informações financeiras sólidas a todos os interessados, (Banco de Moçambique, autoridade fiscal, accionistas, clientes e público em geral) que o Conselho Fiscal ratifica. Os membros do Conselho Fiscal que exerceram as suas funções no exercício financeiro foram:

Abdul Hamid	Presidente
Dipak Lalgi	Membro
Craig B. Warren	Membro

O Conselho de Administração, os seus sub-comités e o Conselho Fiscal realizaram, pelo menos, quatro reuniões durante o ano.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

DIVULGAÇÕES AO BANCO DE MOÇAMBIQUE

Capital Primário

O capital regulamentar do Banco é calculado de acordo com os Avisos n.ºs 11/GBM/2013 de 31 de Dezembro (em relação ao apuramento da base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para cobertura de risco de crédito), 12/GBM/2013 de 31 de Dezembro (concernente a base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco operacional), 13/GBM/2013 de 31 de Dezembro (em relação a base de cálculo dos requisitos mínimos de capital para a cobertura do risco de mercado), 8/GBM/2017 de 2 de Junho (regulamento de fundos próprios das instituições de crédito), e 15/GBM/2013, de 31 de Dezembro (em relação a rácios e limites prudenciais), e 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique (para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e imparidades).

Na sequência do Aviso n.º 7/GBM/2017, de 2 de Junho, (capitais mínimos para as Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) as instituições financeiras são obrigadas a deter o seguinte nível mínimo de capital social:

- 1.7 bilhões de Meticals de requisito mínimo de capital social e a manutenção de 12% do capital regulamentar mínimo a partir de Abril de 2020.
- O capital de nível 1, que anteriormente podia ter um mínimo de 50% do capital social, deve agora representar um mínimo de 80% do capital total.
- O capital de nível 2, que anteriormente podia compreender 50% do capital social, foi agora reduzido para 20%.

O Banco cumpre e continuará a cumprir com os requisitos regulamentares mínimos de capital estabelecidos pelo Banco de Moçambique.

Transações de entidades correlacionadas

De acordo com os requisitos do Aviso n.º 9/GBM/2007, de 2 de Maio (relativo aos empréstimos concedidos a entidades correlacionadas), considerando as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 5/GBM/2018, de 6 de Junho (limites prudenciais e concentração de risco) e das Normas Internacionais de Relato Financeiro, as transações com partes correlacionadas são divulgadas na nota 22 das demonstrações financeiras.

Emolumentos e interesses dos administradores

De acordo com os requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), os emolumentos e interesses dos administradores são divulgados na nota 22 das demonstrações financeiras.

Em conformidade com a Lei das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, Lei n.º 20/2020 de 31 de Dezembro e pelo Decreto n.º 56/2004, de 10 de Dezembro, e o Código Comercial Lei n.º 1/2022 de 25 de Maio, em cada reunião do Conselho de Administração são atualizadas as declarações de interesses dos membros dos órgãos sociais. Caso um administrador tenha interesses numa sociedade que seja cliente do Banco, e estejam a ser apreciadas matérias específicas sobre essa sociedade, esse administrador recusa participar nestas discussões e na tomada de decisão.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, de forma íntegra e objectiva, das demonstrações financeiras anuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) incluindo interpretações emitidas pelo Comité de Interpretações de IFRS e os Pronunciamentos sobre Relatórios Financeiros emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (Normas de Contabilidade NIRF) que dêem uma imagem fiel da situação financeira do no termo do exercício bem como dos seus resultados e fluxos de caixa do exercício e outras informações contidas no presente relatório.

Na preparação das demonstrações financeiras anuais foram aplicadas políticas contabilísticas adequadas e foram feitas estimativas razoáveis. O Conselho de Administração aprova as mudanças significativas nas políticas contabilísticas, se houver.

O Conselho de Administração é responsável pelo sistema de controlo interno do Banco. Para possibilitar aos Administradores cumprirem com estas responsabilidades, o Conselho de Administração estabeleceu normas para o controlo interno para reduzir o risco de erro ou perda de uma forma rentável. As normas incluem a delegação de responsabilidades dentro de um padrão claramente definido, os procedimentos contabilísticos e uma adequada segregação de funções, por forma a assegurar um nível aceitável de risco. O foco da gestão de risco no Banco centra-se na identificação, avaliação, gestão e monitoria de todas as formas conhecidas de risco em todo o Banco, com base na materialidade.

A função de auditoria interna do Banco, que funciona de forma livre e independente da gestão operacional e tem acesso irrestrito ao Comité de Auditoria, analisa, avalia e, quando necessário, recomenda melhorias nos sistemas de controlo interno e nas práticas contabilísticas com base em planos de auditoria. Os planos internos, anuais e trienais são aprovados pelo Comité de Auditoria.

O Comité de Auditoria, juntamente com os auditores internos e externos, desempenha um papel abrangente em matérias relativas ao controlo financeiro e interno, às políticas contabilísticas, à prestação e divulgação de informações. O Comité de Auditoria considera que os auditores externos são independentes. Com base nas informações e explicações dadas pela Administração do Banco e pela auditoria interna, nada chegou ao conhecimento do Conselho de Administração que indique que os controlos internos são insuficientes e que os registos financeiros não possam ser invocados na preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NIRF, para manter a prestação de contas de activos e passivos do Banco.

Durante o ano em análise, nada chegou ao conhecimento do Conselho de Administração que indique falha no funcionamento dos controlos internos da qual tenha resultado uma perda material para o Banco.

O Banco adopta uniformemente políticas contabilísticas adequadas e reconhecidas e as normas do Banco de Moçambique, sendo estas suportadas por avaliações e estimativas razoáveis e prudentes feitas numa base coerente. As demonstrações financeiras anuais do Banco cumprem as NIRF.

O Conselho de Administração reviu os orçamentos do Banco e considerou a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade à luz das condições económicas actuais e previstas. Com base nesta revisão, e com o apoio contínuo da sociedade FirstRand Investment Holdings Proprietary Limited, os administradores consideram que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro previsível. Estas demonstrações financeiras anuais foram, por conseguinte, preparadas com base no pressuposto da continuidade.

É da responsabilidade dos auditores independentes, a KPMG - Auditores e Consultores, S.A., avaliar a apresentação apropriada das demonstrações financeiras anuais. O seu relatório, destinado aos accionistas do Banco, consta das páginas 11 a 14 do presente relatório.

Supervisão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram supervisionadas pelo então Director Financeiro, Jacinto Delgado.

Aprovação das demonstrações financeiras anuais

As demonstrações financeiras do Banco, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração em 30 de Abril de 2025 e foram assinadas em sua representação por:

Sérgio I. Chitará
Presidente do Conselho de Administração

Dennis T. Mbingo
Administrador-Delegado

Leonard J. Haynes
Administrador Não-Executivo

Peter R. Gent
Administrador Não-Executivo

Sérgio L. Fernandes
Administrador Não-Executivo

Nelson Beete
Administrador Não-Executivo

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

	Notas	2024	2023
ACTIVOS			
Caixa e equivalentes de caixa	2	9.241.778	10.768.525
Investimentos financeiros	3	7.581.949	7.139.945
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4	6.136.059	5.746.351
Outros activos	6	224.524	298.376
Activos por impostos correntes	7	34.080	34.380
Propriedade e equipamento	8	968.216	906.049
Activos intangíveis	9	275.393	222.855
Total de activos		24.461.999	25.116.481
PASSIVOS			
Depósitos de clientes	10	20.591.002	20.804.032
Provisões outros passivos ¹	11	1.020.943	675.533
Passivos por impostos diferidos	12	58.703	54.550
Total de passivos		21.670.648	21.534.115
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	14	4.657.843	4.657.843
Reservas	15.1	352.095	327.149
Resultados transitados	15.2	(2.218.587)	(1.402.626)
Total do capital próprio		2.791.351	3.582.366
Total de capital próprio e passivos		24.461.999	25.116.481

Demonstração de resultados e outro rendimento Integral para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

	Notas	2024	2023
Juros e rendimentos similares	16.1	2.683.142	2.747.441
Juros e encargos similares	16.2	(779.231)	(864.406)
Resultado líquido de juros antes de imparidade de activos financeiros		1.903.911	1.883.035
Perdas por imparidade de activos financeiros	5	(142.297)	(52.550)
Resultado líquido de juros após imparidade de activos financeiros		1.761.614	1.830.485
Resultados de outras operações financeiras	17	864.618	1.135.571
Resultados operacionais líquidos		2.626.232	2.966.056
Custos operacionais	18	(3.141.029)	(2.602.758)
Resultado antes de impostos indirectos		(514.798)	363.298
Impostos indirectos	13.1	(1.890)	(1.546)
Resultado antes de impostos directos		(516.688)	361.752
Imposto sobre o rendimento	13.2	(284.454)	(312.355)
Resultado líquido do exercício		(801.141)	49.397
Itens que não serão reclassificados posteriormente para resultados			
Outro rendimento integral		10.126	(21.644)
Total do Rendimento integral		(791.015)	27.753

¹ Esta nota foi actualizada como um aprimoramento para divulgar a clareza e a utilidade das divulgações de informações financeiras. As rubricas do Balanço 'Provisões' e 'Outros Passivos' foram combinadas de uma maneira mais compreensível e útil.

Quando precisar
de um banco
Nós podemos ajudar



No FNB, oferecemos soluções bancárias adaptadas às suas necessidades. Experimente um serviço que combina inovação, qualidade, segurança e simplicidade para si, para a sua família e para o seu negócio.

Junte-se ao FNB

Saiba mais em fnb.co.mz

FNB Moçambique, S.A.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Resultado antes de impostos directos		(516.688)	361.752
Ajustamentos para:			
Depreciações e amortizações	8.9	161.227	135.587
Imparidade nos créditos concedidos	5	142.297	52.550
Movimento em provisões e outros passivos	11	429.149	12.019
Varição de activos operacionais		(315.556)	(1.238.618)
Varições nos passivos operacionais		(296.769)	3.847.180
Juros e rendimentos similares	16.1	(2.683.142)	(2.747.441)
Juros e encargos similares	16.2	779.231	864.406
Juros recebidos		2.610.673	2.797.325
Juros pagos		(828.109)	(873.654)
Impostos indirectos	13.1	(1.890)	(1.546)
Imposto sobre o rendimento	13.2	(284.454)	(312.355)
Fluxo líquido de caixa gerados em actividades operacionais		(804.031)	2.897.206
Fluxos de caixa em actividades de investimento			
Aquisição de propriedade e equipamento	8	(208.750)	(250.603)
Aquisição de activos intangíveis	9	(73.230)	(175.248)
Proveitos da alienação de propriedade e equipamento	8	19.028	82.199
Diminuição em títulos de investimento mensurados ao custo amortizado	3	(416.817)	1.687.536
Fluxos líquidos de caixa usados em actividades de investimento		(679.769)	1.343.885
Fluxos de caixa em actividades de financiamento			
Emissão de quotas	14	-	633.000
Pagamento de locações	11	(42.497)	(69.782)
Fluxos de caixa gerados em actividades de financiamento		(42.497)	563.218
Varição líquida em caixa e equivalentes de caixa		(1.526.297)	4.804.309
Efeito das alterações nas taxas de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa ²		(450)	(421)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		10.768.525	5.964.637
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2	9.241.778	10.768.525

Estão incluídos no movimento de caixa e equivalentes de caixa os juros recebidos de 2,610,673 milhares de Meticals (2023: 2,797,325 milhares de Meticals) e os juros pagos de 828,109 milhares de Meticals (2023: 873,654 milhares de Meticals) que são considerados como actividades operacionais.

Demonstração das variações no capital próprio para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Reserva de Reavaliação	Resultados Transitados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	4.024.843	88.837	56.393	144.344	(1.392.804)	2.921.613
Emissão de acções ordinárias	633.000	-	-	-	-	633.000
Lucro do exercício	-	-	-	-	49.397	49.397
Justo valor dos edifícios	-	-	-	(21.644)	-	(21.644)
Alocação de reservas	-	59.219	-	-	(59.219)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	4.657.843	148.056	56.393	122.700	(1.402.626)	3.582.366
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(801.141)	(801.141)
Justo valor dos edifícios	-	-	-	10.126	-	10.126
Alocação de reservas	-	14.820	-	-	(14.820)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	4.657.843	168.276	56.393	132.826	(2.218.587)	2.791.351

² Os seguintes itens foram apresentados separadamente na Demonstração dos fluxos de caixa com comparativos reexpressos: Efeito das alterações nas taxas de câmbio sobre o caixa e equivalentes de caixa; Juros e rendimentos similares; Juros e encargos similares; Juros pagos; Juros recebidos e Impostos indirectos. As alterações na apresentação da Demonstração dos fluxos de caixa resultam de uma melhoria da apresentação da informação financeira de uma forma mais compreensível em conformidade com os requisitos da NIRF 7.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

1. Políticas contabilísticas

Entidade Relatora

O FNB Moçambique, S.A. (Banco) é um Banco moçambicano, com sede na Avenida 25 de Setembro n.º 420, em Maputo. O Banco presta serviços no retalho, comércio e banca corporativa e outros serviços relacionados.

Bases contabilísticas

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas NIFR conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (normas contabilísticas NIRF). A sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração do Banco no dia 30 de Abril de 2025.

Estas demonstrações financeiras compreendem o balanço, a demonstração de resultados e outro rendimento integral; demonstrações das variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo; bem como as notas, que compreendem o resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras são preparadas numa base de continuidade, uma vez que a gestão está confortável de que o Banco dispõe de recursos adequados para manter-se em continuidade no futuro previsível. Ao efectuar esta avaliação, a administração considerou uma ampla gama de informações, incluindo projecções de rentabilidade, requisitos de capital regulamentar e tendências.

Principais políticas contabilísticas

O Banco adopta as seguintes políticas contabilísticas na elaboração das demonstrações financeiras anuais. Estas políticas são consistentes com as dos anos anteriores, salvo indicação em contrário.

a) Alterações de Políticas Contabilísticas, Estimativas e Erros

Novas Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas e revistas (NIRF)

Não houve novas normas ou emendas as normas durante o presente exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 que impactassem os lucros reportados, a posição financeira ou as reservas ou as políticas contabilísticas do Banco.

Normas e interpretações emitidas, mas não efectivas

As normas e interpretações que foram emitidas mas que não são efectivas até à data de emissão das demonstrações financeiras do Banco estão divulgadas de seguida. O Banco cumprirá as seguintes novas normas e interpretações a partir da data de entrada em vigor estabelecida.

• NIRF 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A NIRF 18 irá substituir a NIC 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras e aplica-se aos períodos de relato financeiro anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2027.

Novos requisitos principais introduzidos pela norma:

- As entidades são obrigadas a classificar todos proveitos e custos em cinco categorias na demonstração de resultados, nomeadamente: categorias operacionais, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto sobre o rendimento. As entidades são também obrigadas a apresentar um subtotal do resultado operacional recentemente definido. O lucro das entidades não se alterará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração são divulgadas numa única nota nas demonstrações financeiras. São fornecidas orientações melhoradas sobre como agrupar a informação nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a utilizar o subtotal do resultado operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa quando apresentam os fluxos de caixa operacionais pelo método indirecto.

O Banco ainda se encontra em processo de avaliação do impacto da nova norma, particularmente no que diz respeito à estrutura da demonstração de resultados do Banco, à demonstração dos fluxos de caixa e às divulgações adicionais exigidas para as medidas de desempenho definidas pela administração. O Banco está também a avaliar o impacto na forma como a informação é agrupada nas demonstrações financeiras, incluindo para as rubricas actualmente classificadas como "outros".

Falta de permutabilidade (alterações à NIC 21)

A alteração à NIC 21 especifica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é cambiável e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista quando falta permutabilidade.

O Banco não espera que esta alteração tenha um impacto material significativo nas demonstrações financeiras anuais. Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2025.

Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros - Emendas à NIRF 9 e NIRF 7

As alterações esclarecem:

- que um passivo financeiro é desconhecido na data de liquidação. Introduz também uma opção de política contabilística para reconhecer passivos financeiros que sejam liquidados através de um sistema de pagamento electrónico antes da data de liquidação, se determinadas condições forem satisfeitas.
- como avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos activos financeiros que incluem características ambientais, sociais e de governação (ASG) e outras características contingentes semelhantes.
- o tratamento dos activos sem recurso e dos instrumentos contratualmente vinculados.
- requisitos adicionais de divulgação para activos e passivos financeiros com termos contratuais que façam referência a um evento contingente. O Banco não espera que esta alteração tenha um impacto material nas demonstrações financeiras anuais.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2026.

Contratos com referência à eletricidade dependente da natureza - Alterações à NIRF 9 e à NIRF 7

As alterações incluem:

- Clarificar a aplicação dos requisitos de 'uso próprio'.
- Permitir a contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura.
- Adicionar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

O Banco não espera que esta alteração tenha um impacto material nas demonstrações financeiras anuais. Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2026.

• NIRF 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações

A NIRF 19 permite que as entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas em comparação com os requisitos de outras normas contabilísticas NIRF. As entidades que elegem a NIRF 19 estão ainda obrigadas a aplicar os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação de outras normas contabilísticas NIRF.

A NIRF 19 não seria aplicável às demonstrações financeiras anuais do Banco, no entanto a aplicação da NIRF 19 será avaliada para as demonstrações financeiras anuais do Banco.

Esta interpretação é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2027.

b) Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas NIRF, no pressuposto da continuidade das operações e utilizando a base do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das NIRF, como é o caso da classe de edifícios próprios incluídos nos activos tangíveis.

As demonstrações financeiras, itens de moeda funcional e moeda estrangeira incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente económico em que a entidade opera (a moeda funcional).

Apresentação	O Banco apresenta a sua demonstração da posição financeira por ordem de liquidez. Sempre que permitido ou exigido pelas Normas Contabilísticas NIRF, o Banco compensa activos e passivos ou proveitos ou custos e apresenta o valor líquido na demonstração no balanço, na demonstração de resultados ou de rendimento integral.
Materialidade	As Normas Contabilísticas NIRF são aplicáveis apenas a artigos materiais. A aplicação do conceito de materialidade requer julgamento em relação a questões de apresentação e divulgação. A Administração avalia a relevância da informação para o usuário das demonstrações financeiras e considera os factores qualitativos e quantitativos na determinação do limite de materialidade para efeitos de divulgação e apresentação.
Moeda funcional e moeda de apresentação	Meticais (MZN)
Arredondamentos	Montantes expressos em milhares de Meticals (MZN)

Tenha o banco na sua mão com a App **FNB ON**

Junte-se ao FNB

Instale a App FNB ON

Baixar na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Termos e condições gerais e específicos aplicáveis.

FNB Moçambique, S.A.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Uso de julgamentos e estimativas

As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras anuais, são descritas nas notas. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NIRF requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer, igualmente, que a Administração exerça o seu julgamento sobre o processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras, estão descritas na nota (q) *Julgamentos contabilísticos significativos e estimativas dos princípios contabilísticos*.

Aplicação geral do pressuposto da continuidade

Os administradores reviram os orçamentos do Banco e as previsões de fluxo de caixa para os próximos três anos e consideraram a capacidade do Banco de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade face às condições económicas actuais e previstas. Estes orçamentos e previsões de fluxo de caixa tiveram em consideração o impacto conjuntura económica descrita acima, incluindo projecções de impacto no capital, financiamento e necessidades de liquidez do Banco, que se mantiveram todos dentro dos objectivos internos e acima dos requisitos regulamentares.

Como parte desta avaliação, os administradores consideraram a suficiência dos recursos financeiros do Banco. A gestão dos recursos financeiros do Banco, que define como capital, financiamento e liquidez, e capacidade de risco, é um factor crítico para a realização dos objectivos de crescimento e retorno declarados do Banco e é impulsionada pela apetência global do Banco ao risco.

A previsão do crescimento dos lucros e dos activos ponderados pelo risco do balanço (APR) baseia-se nas perspectivas macroeconómicas do Banco, e é avaliada em relação aos recursos financeiros disponíveis considerando os requisitos dos fornecedores de capital, reguladores e agências de classificação (rating). Os resultados e restrições esperados são então testados em função do esforço e o Banco estabelece metas através de diferentes ciclos e cenários de negócio.

Com base nesta revisão, e considerando a actual posição financeira e o histórico das transacções rentáveis, os administradores estão convictos de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em actividade num futuro previsível. O pressuposto da continuidade, mantém-se, portanto, aplicável e foi adoptado na preparação destas demonstrações financeiras anuais.

c) Reconhecimento de proveitos e custos

i) Taxa de juro efectiva

Os rendimentos e despesas de juros são reconhecidos em lucros ou prejuízos usando o método do juro efectivo. A “taxa de juro efectiva” é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou receitas futuras estimadas durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia bruta escriturada dos activos financeiros; e
- ao custo amortizado dos passivos financeiros;

No cálculo da taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos com imparidade de crédito adquiridos ou originados, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não as perdas de crédito esperadas. Para os activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, é calculada uma taxa de juro efectiva ajustada ao crédito utilizando os fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas de crédito esperadas.

O cálculo da taxa de juro efetiva inclui os custos e taxas de transacção (de organização e administrativas) e os pontos pagos ou recebidos que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos de transacção incluem custos incrementais que são directamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um activo financeiro ou passivo financeiro.

ii) Custo amortizado e montante bruto escriturado

O «custo amortizado» de um activo financeiro ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização acumulada utilizando o método do juro efectivo de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante de maturidade e, para os activos financeiros, ajustado para qualquer provisão para perdas de crédito esperadas.

O «valor contabilístico bruto de um activo financeiro» é o custo amortizado de um activo financeiro antes do ajustamento para qualquer provisão para perdas de crédito esperadas.

Cálculo de rendimentos de juros e encargos de juros

A taxa de juro efectiva de um activo financeiro ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo financeiro ou passivo financeiro. No cálculo dos rendimentos ou encargos de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não está em imparidade de crédito) ou ao custo amortizado do passivo.

Contudo, para activos financeiros que sofreram imparidade de crédito após o reconhecimento inicial, o rendimento de juros é calculado aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo já não estiver em imparidade de crédito, o cálculo da receita de juros reverte para a base bruta. Para os activos financeiros que apresentavam imparidade de crédito no reconhecimento inicial, o rendimento de juros é calculado aplicando a taxa de juro efectiva ajustada ao crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo do rendimento de juros não reverte para uma base bruta mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

Apresentação

Os rendimentos de juros calculados através do método da taxa efectiva apresentada na demonstração de rendimento integral inclui:

- juros sobre activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Outros rendimentos com juros apresentados na demonstração de outro rendimento integral incluem rendimentos com juros sobre locações financeiras. Os encargos com juros apresentados na demonstração de outro rendimento integral incluem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

iii) Rendimentos com taxas e comissões

As taxas e comissões que o Banco auferem na prestação de serviços aos clientes e na venda de produtos e serviços prestados por entidades externas são compostas pelas seguintes principais categorias:

- Taxas e comissões bancárias.
- Taxas e comissões não bancárias; e
- Comissões de seguros (excluindo as receitas relacionadas com o risco de seguro).

As taxas e comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva são excluídas da taxa de juros efectiva.

A maior parte do rendimento de taxas e comissões é obtida na execução de obrigações de desempenho únicas e, como tal, não é necessário efectuar julgamentos significativos ao atribuir o preço da transacção à obrigação de desempenho. O rendimento de taxas e comissões, que tipicamente inclui taxas bancárias transaccionais, tais como taxas bancárias, taxas de intercâmbio, taxas de ponto de venda, comissões de câmbio, taxas de depósito em caixa e rendimento de taxas e comissões com base no conhecimento, é reconhecido em determinado momento. (ponto no tempo).

Quando o acto é cumprido durante um período, as comissões são reconhecidas nos seguintes termos:

- As receitas de comissões sobre facturas e notas promissórias subsritas são reconhecidas como lucros ou perdas ao longo da vida do instrumento relevante, numa base de quotas constantes.

As comissões de compromisso por fundos não utilizados, disponibilizados aos clientes no passado, são reconhecidas como receitas no final do período de contrato. As comissões de compromisso pagas antecipadamente por uma facilidade de crédito futura, quando não é provável que um acordo de empréstimo específico seja celebrado pelo Banco, são reconhecidas como receitas numa base de quotas constantes ao longo do período para o qual existe o compromisso da disponibilidade dos fundos.

As receitas de serviços e comissões não bancárias referem-se a serviços e comissões auferidas pela prestação de serviços a clientes não relacionados com as operações bancárias. Inclui taxas e receitas de comissões obtidas com a prestação de serviços em nome de provedores de serviços terceirizados que em substância actuam como um agente. A receita é reconhecida pontualmente e inclui a comissão auferida com a venda de créditos pré-pagos, vouchers de dados e energia eléctrica e multas de trânsito pagas nos canais FNB.

iv) Encargos com serviços e comissões

Os encargos com serviços e comissões são as despesas directamente atribuíveis ao reconhecimento de rendimentos de taxas e comissões e são reconhecidos em Taxas e comissões recebidas. Os encargos com serviços e comissões incluem os encargos com transacções e prestações de serviços que são imputados à medida em que os serviços são prestados. Os encargos com os serviços e comissões que formam parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados como parte da margem financeira.

d) Conversão em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras anuais são apresentadas em Metical de Moçambique (MZN), que é a moeda funcional e de apresentação utilizada pelo Banco nas suas operações e na apresentação das suas demonstrações financeiras. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transacções.

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira, e reconhecidos no balanço na data de reporte, são convertidos para a moeda funcional tendo por base as taxas de câmbio relevantes, dependendo da sua classificação como itens monetários ou itens não monetários.

Para os itens não monetários mensurados ao custo, a taxa aplicada é a taxa à data da transacção. Para os itens não monetários mensurados pelo justo valor aplica-se a taxa na data em que o justo valor é determinado (data de relato).

Os ganhos ou perdas cambiais são reconhecidos nos lucros ou prejuízos em ganhos ou perdas do justo valor.

Resultados de outras operações financeiras

Os resultados de outras operações financeiras compreendem ganhos e perdas relacionados a activos e passivos de negociação e incluem todas as variações de valor justo, juros, dividendos e diferenças cambiais.

e) Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Mensuração inicial

Todos os instrumentos financeiros são mensurados inicialmente ao justo valor, incluindo os custos da transacção, excepto aqueles que são classificados ao justo valor através dos resultados, em que os custos da transacção são reconhecidos nos resultados (geralmente, como parte dos gastos operacionais). Imediatamente após o reconhecimento inicial de activos financeiros mensurados ao custo amortizado, ou ao justo valor através do rendimento integral, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para esses novos activos.

Classificação e mensuração subsequente de activos financeiros

A administração determina a classificação dos activos financeiros no reconhecimento inicial com base:

- ✓ No modelo de negócios do Banco para gerir os activos financeiros; e
- ✓ Nas características contratuais do fluxo de caixa do activo financeiro.

Modelo de negócio

O Banco tem três modelos de negócios principais para gerir os activos financeiros, como segue:

- activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais;
- activos financeiros e passivos ao justo valor ou activos detidos para venda; e
- um modelo de negócio misto de activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e para venda.

A avaliação do modelo de negócio não é realizada numa base instrumento a instrumento, mas sim a um nível que reflecta a forma como os grupos de activos financeiros são geridos em conjunto para atingir um determinado objectivo de negócio. Esta avaliação é feita a nível de carteira, ou sub-carteira, dependendo da forma como os grupos de activos financeiros são geridos.

A principal consideração na determinação dos diferentes modelos de negócio do Banco é a forma como se atingem os objectivos do modelo de negócio, mais concretamente, através da posse dos activos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais, através da venda destes activos financeiros, através da gestão de activos e passivos numa base de justo valor ou através de uma combinação destes.

Ao considerar se o objectivo comercial de deter um grupo de activos financeiros é alcançado, principalmente através da recolha de fluxos de caixa contratuais, entre outras considerações, a Administração controla a frequência e a importância das vendas de activos financeiros fora destas carteiras para outros fins que não a gestão do risco de crédito. Para efeitos de avaliação do modelo de negócio, o Banco só considera uma transacção como venda se o activo for desreconhecido para fins contabilísticos. Por exemplo, uma transacção de recompra em que um activo financeiro é vendido com o compromisso de recompra do activo a um preço fixo numa data futura não é considerada uma transacção de venda porque, em substância, todos os riscos e benefícios relacionados com a propriedade do activo não foram transferidos e o activo não é desreconhecido sob uma perspectiva contabilística. Se as vendas de activos financeiros forem pouco frequentes, o significado destas vendas é considerado mediante uma comparação da quantia escriturada dos activos vendidos durante o período e também cumulativamente com a quantia escriturada total dos activos detidos no modelo de negócio. Se as vendas forem infrequentes ou insignificantes, estas vendas não terão impacto na conclusão de que o modelo de negócio para a detenção de activos financeiros é a recolha de fluxos de caixa contratuais. Além destas considerações, quando o emitente inicia uma recompra dos activos financeiros que não foi antecipada nos termos do activo financeiro, a recompra não é vista como uma venda para efeitos de avaliação do modelo de negócio desse grupo de activos financeiros.

O acto de determinar se as vendas são significativas ou frequentes requer que a Administração use o seu julgamento. O significado e a frequência das vendas avaliam-se caso a caso, ao nível do modelo de negócio. A frequência é avaliada numa base anual e as vendas de activos que ocorrem uma ou menos vezes por ano são consideradas pouco frequentes. Se as vendas tiverem lugar mais do que uma vez por ano, tal não significa que os modelos de negócio não devam recolher fluxos de caixa contratuais, mas sim que as razões para as vendas têm de ser mais cuidadosamente consideradas. A Administração considerará tanto o volume como o montante das vendas em relação ao total dos activos do modelo de negócio para determinar a sua significância.

Uma mudança no modelo de negócio só ocorre na rara ocasião em que o Banco muda a forma como gere os activos financeiros. As alterações nos modelos de negócio resultam em reclassificações dos activos financeiros relevantes, a partir do início do próximo período de relato.

Características de fluxos de caixa

Para que um instrumento de dívida seja mensurado ao custo amortizado, ou ao justo valor através do rendimento integral, os fluxos de caixa sobre o activo devem respeitar unicamente a pagamentos de capital e juros (SPPI), ou seja, consistentes com os de um contrato de empréstimo básico.

No crédito a retalho, o teste SPPI é aplicado a um grupo de activos da carteira, uma vez que as características dos fluxos de caixa destes activos são normalizadas.

Isto, inclui a consideração de quaisquer multas de pré-pagamento que sejam limitadas pela regulamentação do crédito ao consumo, podendo, portanto, ser consideradas como uma compensação razoável que não levaria estes activos a falhar o teste do SPPI.

No crédito corporativo, o teste SPPI é aplicado aos adiantamentos individuais no reconhecimento inicial, com base nas características de fluxos de caixa do activo. Os créditos corporativos que não passam no teste do SPPI, e que devem ser mensurados ao justo valor através de resultados, incluem adiantamentos com características de participação no capital, obrigações convertíveis e pagamentos ligados a mercadorias ou outros preços. Se o contrato contiver multas de pré-pagamento, o montante da multa de pré-pagamento é comparado com o valor actual da margem que será obtida se o empréstimo não for pré-pago. Se o montante da multa de pré-pagamento for inferior ou igual à margem perdida devido ao pré-pagamento, esta é considerada uma compensação razoável e o empréstimo passa no teste do SPPI.

Custo amortizado

Os activos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva quando são detidos para receber fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros e as vendas desses activos não são significativas ou frequentes.

Estes activos incluem a maioria dos empréstimos de retalho, corporativos e comerciais do Banco, bem como determinados títulos de investimento utilizados para gerir o risco de liquidez do Banco. Relativamente aos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, o Banco aplica a taxa de juro efectiva ajustada ao crédito. Esta taxa de juro é determinada com base no custo amortizado, e não na quantia bruta escriturada do activo financeiro, e incorpora o impacto das perdas de crédito esperadas nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

Quando precisar de apoio especializado Nós podemos ajudar

Com uma equipa dedicada, criamos soluções à medida do seu negócio. Estamos prontos para ajudar a fazer crescer os seus investimentos.

Junte-se ao FNB

Saiba mais em fnb.co.mz

FNB Moçambique, S.A.





RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

i) Títulos de investimento

O Banco detém investimentos financeiros (normalmente com contrapartes como o Governo), que são convertíveis em dinheiro dentro de um curto período ou quando necessário para fins de gestão de risco de liquidez.

Os tipos de instrumentos utilizados para fins de gestão de risco de liquidez são geralmente as Obrigações do Tesouro e os Bilhetes do Tesouro.

Os investimentos financeiros são mantidos com o objectivo de receber os fluxos de caixa contratuais e também estão disponíveis para serem dados em garantia, ou vendidos, se necessário, para fins de gestão de liquidez. As vendas são muitas vezes na forma de uma transacção com acordo de recompra.

Se os requisitos contabilísticos para o desreconhecimento não forem satisfeitos, a transacção não constitui uma venda para fins de avaliação do modelo de negócios da NIRF 9. Para fins contabilísticos, as transacções com acordo de recompra são tratadas como uma transacção de captação garantida, em vez de uma venda, e o Banco continua a reconhecer o activo e a receber os fluxos de caixa contratuais.

Os investimentos financeiros só são vendidos antes do vencimento num cenário de crise, para satisfazer as necessidades de liquidez, que é consistente com um modelo de negócios de activos financeiros detidos para receber os fluxos de caixa contratuais.

ii) Empréstimos e adiantamentos a clientes

Crédito a retalho

O Banco detém crédito a retalho, com o objectivo de receber fluxos de caixa contratuais, e o seu modelo de negócio centra-se no crescimento destes créditos dentro de limites aceitáveis de apetite de risco tendo por base a manutenção de boas práticas de recuperação.

Os produtos incluídos neste modelo de negócios incluem os seguintes:

- ✓ Empréstimos à habitação;
- ✓ Financiamentos de veículos; e
- ✓ Empréstimos pessoais, cartões de crédito e outros produtos de retalho, tais como descobertos.

O principal risco neste modelo de negócio é o risco de crédito que é influenciado pelo ambiente macroeconómico no qual o Banco opera. Os fluxos de caixa sobre os créditos a retalho são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, risco de crédito e custos administrativos (incluindo uma margem de lucro). As penalidades no pagamento antecipado dos créditos estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

Crédito corporativo

O modelo de negócio do Banco centram-se igualmente na cobrança dos fluxos de caixa contratuais dos créditos a empresas e no crescimento desses créditos dentro de limites aceitáveis de apetência pelo crédito. Os produtos sob este modelo de negócio incluem:

- ✓ Comércio e apoio à tesouraria;
- ✓ Financiamento à investimentos de capital;
- ✓ Financiamentos especializados;
- ✓ Financiamento de propriedades comerciais (locação); e
- ✓ Financiamento apoiado nos activos.

Esses créditos são contratados principalmente para receber os respectivos fluxos de caixa contratuais ao longo da vida dos instrumentos e obter em troca uma margem de empréstimo.

Os fluxos de caixa sobre os créditos corporativos e comerciais são apenas pagamentos de capital e juros. Os juros cobrados aos clientes compensam o Banco pelo custo de oportunidade do capital, do risco de crédito e dos custos administrativos. As penalidades no pagamento antecipado de crédito estão limitadas a uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

iii) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem moedas e notas bancárias, fundos à ordem e a curto prazo e saldos junto do Banco Central. Todos os saldos incluídos em caixa e equivalentes de caixa têm uma data de vencimento inferior a três meses a partir da data de aquisição.

Os fundos à ordem e a curto prazo constituem montantes susceptíveis de levantamento em 32 dias ou deduzidos. Os valores em caixa e equivalentes de caixa são mensurados ao custo amortizado. Os saldos são testados anualmente para avaliar se continuam a corresponder à definição de caixa e equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa sobre estes activos são apenas pagamentos de capital e juros.

iv) Passivos financeiros

O Banco classifica um instrumento financeiro que emite como um passivo financeiro ou um instrumento de capital, em conformidade com a substância do acordo contratual.

Os seguintes passivos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva, a menos que tenham sido designados como mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Depósitos; e
- Credores, e
- Outros passivos.

v) Outros

O Banco optou por designar determinados investimentos de capital não detidos para negociação para serem mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral.

f) Imparidade de activos financeiros

Esta política aplica-se a:

- ✓ Activos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo as contas a receber e os elementos de caixa e equivalentes de caixa; e
- ✓ Garantias financeiras e outros compromissos.

A NIRF 9 estabelece uma abordagem de três estágios para reduzir o valor recuperável dos activos financeiros.

Provisão para perdas em activos financeiros			
Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
O risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estágio 1).	O risco de crédito tem aumentado significativamente (SICR) desde o reconhecimento inicial, mas o activo não apresenta imparidade de crédito. (estágio 2)	O activo apresenta imparidade de crédito desde o reconhecimento inicial. (estágio 3)	Crédito adquirido ou originado em imparidade.
Perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida.	Perdas de crédito esperadas ao longo da vida com base em colateral descontado.	Movimento em perdas de crédito esperadas ao longo da vida desde o reconhecimento inicial.

Empréstimos e adiantamentos a clientes

Aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (SICR)

Para determinar se um crédito sofreu um aumento significativo no risco de crédito, a probabilidade de incumprimento ("PD", na sigla inglesa) do activo calculado na data de contratação é comparada com a PD calculada na data do balanço incluindo informação prospectiva (FI). A data de contratação é definida como a data mais recente em que o Banco teve a oportunidade de definir ou redefinir o preço do crédito. Quando uma alteração dos termos é significativa e é considerada uma alteração substancial, resulta no desreconhecimento do crédito/facilidade inicial e no reconhecimento de um novo crédito/facilidade.

Os pressupostos utilizados para avaliar o aumento significativo do risco de crédito ("SICR", na sigla inglesa) são reavaliados e, se necessário, actualizados pelo menos uma vez por ano.

Qualquer facilidade de crédito que esteja vencida há mais de 30 dias ou, no caso de produtos com base em prestações, uma prestação vencida é automaticamente considerada como um aumento significativo no risco de crédito.

Além da avaliação quantitativa baseada em PDs, são aplicadas considerações qualitativas para determinar se as exposições individuais sofreram um aumento significativo no risco de crédito. Uma dessas considerações qualitativas é o surgimento de exposições de pequenas e médias empresas (PMEs) e comércio na lista de observação/acompanhamento de crédito.

Qualquer facilidade actualizada que tenha sofrido uma reestruturação por dificuldades (ou seja, uma modificação dos fluxos de caixa contractuais para evitar que um cliente entre em incumprimento) será considerada como tendo sofrido um aumento significativo no risco de crédito e será divulgada, no mínimo, no estágio 2.

O risco de crédito sobre uma exposição não é considerado significativamente mais elevado do que na origem se não forem determinados indicadores qualitativos de um aumento significativo do risco de crédito e se a omparação da PD da data de relato com a PD da data de origem não indicar que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. Não é aplicado qualquer período mínimo para a transição do estágio 2 para o estágio 1, excepto no caso de exposições em dificuldades reestruturadas e consolidadas, que devem permanecer no estágio 2 durante um período mínimo de 6 meses antes da reentrada no estágio 1.

O Banco não aplica a isenção de baixo risco de crédito.

Migração do "rating" da SICR na carteira de crédito corporativa

FR Símbolo	Notação do risco de crédito	Rule required to trigger the Stage 2 Rating Migration
AAA to BBB+	Investimento	Movimento descendente de 4 pontos (a menos que a contraparte permaneça no mesmo nível de risco)
BBB (superior) to BB (superior)	Sub-investimento	Movimento descendente de 4 pontos
BB to BB- (superior)	Sub-investimento	Movimento descendente de 3 pontos
BB- to B (superior)	Má posição	Movimento descendente de 2 pontos
B to D1	Má posição	Movimento descendente de 1 pontos

Activos financeiros com imparidade

Os créditos são considerados em imparidade quando se enquadrarem na definição de incumprimento.

A definição de incumprimento que o Banco aplica para calcular as perdas de crédito esperadas de acordo com NIRF 9 foi alinhada com a definição aplicada para calcular o capital regulamentar em todas as carteiras e para efeitos de gestão interna do risco.

As exposições são consideradas em incumprimento quando estão vencidas há mais de 90 dias ou, no caso de produtos a termo, quando existem mais de 3 prestações não pagas.

Uma exposição é considerada em incumprimento quando existem indicadores qualitativos de que o devedor provavelmente não pagará a totalidade das suas obrigações de crédito sem que o Banco recorra a quaisquer acções, como o accionar de garantias.

Quaisquer reestruturações conturbadas de contas que tiveram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial são definidas como eventos de incumprimento.

Considera-se que as contas de retalho deixam de estar em incumprimento se satisfizerem rigorosamente a definição de "cura", determinada ao nível da carteira e com base na análise de taxas redefinidas. A cura por incumprimento para uma exposição corporativa é determinada de forma criteriosa no âmbito de um processo de comité.

Crédito adquirido ou originado com imparidade

São os activos financeiros que satisfaçam a definição acima referida de crédito em imparidade no reconhecimento inicial.

Abates

O abate do crédito deve ocorrer quando não é economicamente viável tentar obter recuperações adicionais do crédito, ou seja, quando não há uma expectativa razoável de recuperação da quantia escriturada do activo (montante bruto menos as perdas por imparidade originadas). Tanto no crédito a retalho como no crédito corporativo, para créditos com garantia e sem garantia, os abates não podem ocorrer se existir evidência de pagamento recente. Cada carteira de crédito articulou uma política de abate alinhada com os princípios da NIRF 9, tendo em conta o contexto de negócios dessa carteira, e quando ao nível das carteiras de retalho as definições de abate foram determinadas com referência à análise da materialidade das recuperações posteriores ao abate. Desta forma, na carteira de retalho os empréstimos sem garantia são normalmente abatidos após 12 a 15 prestações vencidas acumuladas e os empréstimos com garantia são abatidos na sequência da execução da mesma.

Na carteira corporativa é seguida uma abordagem criteriosa de abate, baseada numa avaliação caso a caso pelo comité de crédito. Não são efectuados abates parciais nas carteiras de crédito e, sempre que necessário, são criadas provisões adicionais em relação aos activos irrecuperáveis até ao momento em que a remissão final possa ocorrer.

Abates parciais não são realizados em carteiras de crédito, excepto em circunstâncias limitadas dentro da carteira corporativa, em que são avaliadas caso a caso. Sempre que necessário, serão constituídas provisões adicionais contra activos irrecuperáveis até que possa ocorrer uma anulação final.

Actividades de cobrança e aplicação pós-abate

Para créditos sem garantias, as estratégias de cobrança que ocorrem após o abate incluem a transferência da conta de cobrança de dívidas externas. Adicionalmente, são realizadas campanhas de liquidação para encorajar os clientes a liquidar a sua dívida pendente. Para os créditos com garantias, qualquer saldo residual posterior à realização da garantia, e após o abate, é transferido para a conta de cobranças de dívidas externas (EDCs em inglês).

Outros activos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Todo o dinheiro físico é classificado no estágio 1. As outras exposições são classificadas no estágio 1, a menos que exista evidência específica de imparidade e, nesse caso, esses activos são classificados no estágio 3. As perdas de crédito esperadas para dinheiro físico são zero e as perdas de crédito esperadas para equivalentes de caixa são calculadas utilizando a abordagem da taxa de perdas.

Contas a receber

As perdas de crédito esperadas em contas a receber é calculada utilizando a abordagem simplificada. Daqui, resulta o reconhecimento de uma perda de crédito esperada permanente.

Títulos de investimento

Os parâmetros de imparidade para títulos de investimento são determinados utilizando modelos apropriados, em que os modelos a aplicar são determinados com referência ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida. Os testes para um aumento significativo no risco de crédito, e nas definições de incumprimento, são então aplicados e a perda de crédito esperada é calculada da mesma forma que os créditos. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo, para assegurar consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito da contraparte, e em particular nas exposições semelhantes. O Banco não usa o pressuposto de baixo risco de crédito para títulos de investimento, incluindo as Obrigações de Tesouro.

O Banco não usa o pressuposto de baixo risco de crédito para títulos de investimento, incluindo as Obrigações de Tesouro.

g) Transferências, modificações e desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos quando:

- Os direitos ou obrigações contractuais expiram ou são extintos ou cancelados, por exemplo, quando ocorre uma venda ou liquidação definitiva;
- São transferidos e se cumprem os critérios de desreconhecimento da NIRF 9; ou
- Os termos contractuais do instrumento são substancialmente modificados e os critérios de desreconhecimento da NIRF 9 são cumpridos.

Os activos financeiros não são reconhecidos quando o Banco transfere o direito contratual de receber fluxos de caixa do activo ou assume uma obrigação de pagar todos os fluxos de caixa do activo a outra entidade, isto é, por um acordo nos termos da NIRF 9.

A fim de determinar se um crédito sofreu um aumento significativo do risco de crédito, a PD do activo calculado na data de originação é comparado com o calculado na data de relato (incorporando informações prospectivas). A data de origem é definida como a data mais recente em que o Banco redifiniu o preço de um crédito/facilidade. Quando uma alteração dos termos é significativa e é considerada uma alteração substancial, resulta no desreconhecimento do crédito/facilidade inicial e no reconhecimento de um novo crédito/facilidade.

Se os fluxos de caixa contratuais de um activo financeiro mensurado pelo custo amortizado forem modificados (modificados ou reestruturados, incluindo as reestruturações problemáticas), o Banco determina se é uma modificação substancial, que resulta no desreconhecimento do activo existente e no reconhecimento de um novo activo, ou se a alteração é simplesmente uma modificação não substancial dos termos existentes que não resulta em desreconhecimento.

Uma modificação de um activo financeiro é substancial e, portanto, resulta no desreconhecimento do activo financeiro inicial, quando as condições contractuais modificadas são alteradas para reflectir as condições actuais na data da modificação, e não são apenas uma tentativa de recuperar os montantes em aberto. Quando a modificação não resultar num desreconhecimento contabilístico, o activo inicial continua a ser reconhecido.

O desreconhecimento de passivos financeiros inclui as situações em que há uma modificação substancial nos termos e condições de um passivo financeiro existente. Uma modificação substancial nos termos ocorre quando o valor presente descontado dos fluxos de caixa sob os novos termos, incluindo quaisquer taxas pagas líquidas de quaisquer taxas recebidas e descontadas usando a taxa de juros efectiva original, é pelo menos 10% diferente do valor presente descontado dos fluxos de caixa restantes do passivo financeiro original.

As seguintes transacções são realizadas pelo Banco no curso normal dos negócios, em termos dos quais se transferem activos financeiros directamente para terceiros ou entidades estruturadas ou se modifica os termos contratuais do activo e se desreconhece ou se continua a reconhecer o activo:

- **Modificações sem desreconhecimento (modificação dos fluxos de caixa contratuais)**

Créditos com reestruturação da dívida são créditos em que as novas condições do contrato (como uma taxa de juro mais baixa) são obrigatórias por lei e não incluem as mesmas condições de negócio de um novo produto que o Banco estaria disposto a oferecer a um cliente com um perfil de risco semelhante.

O crédito existente não é desreconhecido. A quantia bruta escriturada do activo financeiro é recalculada como o valor presente das futuras receitas de caixa estimadas durante a vida esperada do activo financeiro renegociado ou modificado, descontado à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. As modificações são incluídas na perda de crédito esperada.

- **Modificações com desreconhecimento (empréstimos a retalho)**

O processo para modificar um empréstimo sem imparidade (que não é parte da reestruturação do débito) é substancialmente o mesmo que o processo para atribuir um novo empréstimo, incluindo reavaliar o risco de crédito do cliente, reavaliar o activo e celebrar em um novo contrato legal.

O activo existente é desreconhecido e um novo activo é reconhecido pelo justo valor com base nos termos contractuais modificados.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

h) Propriedade e Equipamento

A propriedade e o equipamento da entidade incluem:

- activos utilizados pela entidade no decurso normal das operações para proporcionar serviços, incluindo propriedades detidas a título gratuito e instalações detidas a título de locação e melhorias das propriedades detidas a título de locação (propriedades ocupadas pelo proprietário);
- activos que são propriedade da entidade e locados a terceiros sob locações operacionais como parte das operações geradoras de réditos da entidade;
- activos em locação financeira capitalizados; e
- outros activos utilizados pelo grupo no decurso normal das operações, incluindo equipamento informático e de escritório, veículos a motor e mobiliário e acessórios.

Os edifícios são mensurados pelos valores reavaliados, líquidos de depreciações acumuladas. Os restantes itens dos activos tangíveis são registados pelo seu custo histórico ou custo considerado, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades por redução do seu valor recuperável. O custo histórico inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O Banco adoptou um modelo de reavaliação dos seus edifícios. Se a quantia registada do activo é aumentada em resultado de uma reavaliação, o aumento será reconhecido no capital próprio, na componente do excedente de reavaliação. O aumento deve ser reconhecido nos resultados até ao ponto em que reverta uma diminuição de reavaliação do mesmo activo anteriormente reconhecido nos resultados. O justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes. As reavaliações devem ser efectuadas a cada 5 anos. A última reavaliação dos edifícios próprios foi efectuada no dia 18 de Dezembro de 2024.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do activo ou reconhecidos como um activo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios económicos futuros associados ao item fluirão para o Banco e o custo do item possa ser mensurado de forma fiável. A quantia escriturada de qualquer peça de reposição é anulada. Todos os outros custos com reparações e manutenções são reconhecidos nos resultados durante o período em que são incorridos.

As benfeitorias em edifícios arrendados são todas as melhorias feitas num imóvel que o Banco arrenda ao abrigo de uma locação operacional, a fim de preparar o imóvel para o seu uso pretendido e do qual se espera que o Banco beneficie durante mais de um ano. As benfeitorias são capitalizadas como activos tangíveis.

O valor contabilístico dos activos tangíveis é revisto em termos de perdas por imparidade quando existem eventos ou alterações nas circunstâncias que indicam que o valor contabilístico pode não ser recuperável. Se tal indicação existir e se o valor contabilístico exceder o valor recuperável, o valor dos activos é reduzido até ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo menos os custos de venda e o valor de uso.

As depreciações são contabilizadas de forma a reduzir o valor dos activos até ao seu valor residual durante a sua vida útil estimada, recorrendo ao método das quotas constantes. O valor residual dos activos, as vidas úteis e os métodos de reintegração são revistos e ajustados em cada data de balanço, se tal for considerado adequado

As vidas úteis estimadas das principais classes de activos tangíveis são:

Imóveis e instalações	50 anos
Instalações arrendadas	Consoante a vigência do contrato
Equipamento informático	4 anos
Servidores	5 anos
Mobiliário e acessórios	10 anos
Equipamento de escritório	10 anos
Equipamento de segurança	5 anos
Veículos	4 anos

O ganho ou perda resultante da alienação ou abate de um item de propriedade e equipamento é determinado como a diferença entre os proveitos da venda e a quantia escriturada do activo e é incluído na componente de lucros ou prejuízos da demonstração do rendimento integral.

i) Activos intangíveis

Software informático

Os activos intangíveis do Banco incluem:

Os activos intangíveis gerados internamente (incluindo software informático e outros activos, tais como marcas registadas ou patentes) são capitalizados quando os requisitos da NIC 38 relativos ao reconhecimento de activos gerados internamente tiverem sido satisfeitos. As despesas externas de desenvolvimento de programas informáticos são capitalizadas quando podem ser claramente associadas a um sistema estratégico e único, do qual resultará um benefício para o Banc o superior aos cust os incorridos s durante mais de um exercício.

Todos os outros custos relacionados a activos intangíveis são reconhecidos como despesas no período financeiro incorrido.

A mensuração dos activos intangíveis baseia-se no custo amortizado acumulado e nas eventuais perdas por imparidade. A amortização é efectuada segundo o método linear ao longo da vida útil do activo. A vida útil de cada activo é avaliada anualmente. As vidas úteis dos activos são:

Custos de software e desenvolvimento	3 anos
Outros	3 – 10 anos

Imparidade de activos intangíveis

A Administração revê a quantia escriturada dos activos intangíveis sempre que houver evidências objectivas de imparidade. Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida em lucros ou prejuízos como parte dos custos operacionais quando a quantia escriturada é superior à quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais elevada entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor em uso.

j) Benefícios dos empregados

i) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto-prazo consistem em salários, bónus e benefícios não monetários, tais como contribuições para assistência médica e serviços gratuitos. Não abrangem benefícios baseados no capital nem prestações em caso de cessação do contrato de trabalho.

As obrigações em termos de benefícios de curto prazo dos empregados são avaliadas de forma não descontada e levadas a custos quando o serviço relacionado é prestado.

O Banco reconhece um passivo e a despesa com bónus aos colaboradores e aos administradores quando é provável que os benefícios económicos sejam pagos e o seu valor possa ser mensurado. A despesa é reconhecida nos custos com o pessoal.

ii) Acréscimos para férias

O Banco reconhece um passivo para os direitos dos empregados, férias anuais em relação ao serviço prestado no passado. O montante reconhecido pelo Banco baseia-se no salário actual dos empregados e nos termos contratuais entre os empregados e o Banco. A despesa é incluída nos custos com o pessoal.

iii) Plano de incentivos a médio prazo

O Banco aplica aos seus empregados um plano de remuneração baseada acções liquidada em dinheiro.

Os prémios concedidos ao abrigo de planos liquidados em dinheiro resultam no reconhecimento e mensuração de um passivo pelo justo valor em termos da NIRF 2 até à liquidação. Uma despesa é reconhecida no lucro ou perda por serviços de funcionários recebidos durante o período de aquisição dos planos.

Em 31 de Dezembro de 2024, a responsabilidade pelo pagamento com base em acções era reconhecida pelo Banco. Para o período em análise, o regime de pagamento com base em acções é gerido no âmbito de um fundo de capitais em que o Banco efectua pagamentos antecipados do valor das opções sobre acções concedidas à data da concessão, resultando no desconhecimento da obrigação de pagamento com base em acções e no reconhecimento de um devedor pré-pago, que o Banco divulga na demonstração dos resultados durante o período de aquisição do prémio inicial concedido aos trabalhadores. O processo é controlado pelos acionistas e o Banco recebe as informações para reconhecer as despesas e obrigações futuras nas demonstrações financeiras.

k) Passivos, provisões, e passivos contingentes

i) Provisões

As provisões mais significativas estão relacionadas com litígios e reclamações. O Banco reconhece uma provisão quando se pode fazer uma estimativa fiável da potencial perda e a realização desta é mais fiável que o contrário.

ii) Passivos contingentes e compromissos

O Banco divulga um passivo contingente ou compromissos quando:

- Tem uma obrigação potencial que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não se encontram sob o controlo total do Banco; ou
- Tem uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - não é provável que o seu pagamento venha a ser exigido; ou
 - não é possível fazer uma estimativa fiável do valor da obrigação que não pode ser mensurado com fiabilidade suficiente.

l) Locações

A determinação sobre se um contrato é ou contém transacções de locação financeira baseia-se na sua substância e na data de início e requer uma avaliação do uso de uma propriedade ou activos específicos e da existência de transmissão do direito de uso.

O Banco avalia se um contrato é ou contém um contrato de locação no início do contrato.

i) Banco como locatário

No momento inicial, o Banco reconhece um direito de uso do activo (ROUA, na sigla inglesa) e a responsabilidade de locação correspondente em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, excepto no caso de locações de curto prazo (definidas como locações com um prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de activos de baixo valor (definidos como activos de locação com um valor de substituição igual ou inferior a 100.000 Meticais no início do contrato de locação).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor actual dos pagamentos de locação pendentes na data de início, descontado com base na taxa implícita no contrato de locação. Se esta taxa não puder ser prontamente determinada, o Banco utiliza a sua própria taxa de empréstimo adicional, que será a taxa a que pode emprestar fundos vindo da tesouraria do Banco.

O direito de uso do activo é mensurado ao custo que compreende o montante da mensuração inicial do passivo da locação mais quaisquer custos directos iniciais e custos de restituição. Quando aplicável, quaisquer pagamentos da locação efectuados na data de início ou antes dessa data, menos quaisquer incentivos da locação recebidos, são deduzidos do custo. Após o reconhecimento inicial, o direito de uso do activo (ROUA) é tratado de acordo com outros itens dos activos tangíveis.

Os pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídos na mensuração da responsabilidade da locação e do direito de uso do activo.

Os pagamentos relacionados são reconhecidos como uma despesa no período em que o evento ou condição que desencadeia esses pagamentos ocorre e são incluídos nas despesas operacionais da linha na demonstração de rendimento integral.

Ao longo da vida do contrato de locação, cada pagamento da locação é imputado entre o passivo da locação e a despesa com juros. A despesa com juros é imputada à demonstração de resultados durante o período de locação de modo a produzir uma taxa de juros periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

O direito de uso do activo é subsequentemente mensurado ao custo menos a depreciação acumulada e as perdas por imparidade.

O activo é depreciado durante o período de locação numa base de quotas constantes, em que a propriedade não é transferida no final do período de locação. Se a propriedade for transferida no final do período de locação, o activo é depreciado ao longo do período de locação ou vida útil mais curto.

O Banco aplica a NIC 36 para determinar se o direito de uso do activo está em imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade que seja identificada. O passivo da locação é apresentado no balanço, em credores e em acréscimos de custos.

O direito de uso do activo não é apresentado como uma linha separada na demonstração do balanço, sendo incluído como direito de uso do activo na respectiva nota dos activos tangíveis.

Para as locações de curto prazo e de baixo valor, que o Banco definiu como todas as outras locações, com excepção das locações de imóveis, os pagamentos da locação são reconhecidos como custos operacionais, distribuídos linearmente ao longo do prazo da locação.

m) Impostos directos e indirectos

Os impostos directos incluem o imposto sobre o rendimento sobre pessoas colectivas a pagar em Moçambique e, conforme aplicável, o imposto sobre o ganho de capital.

Os impostos indirectos incluem vários outros impostos pagos ao Governo central e local, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado. Os impostos indirectos são apresentados separadamente do imposto directo na demonstração do rendimento integral.

Os gastos de imposto compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando se refere a itens da demonstração do rendimento integral que se reconhecem na demonstração do rendimento integral.

i) Impostos correntes

Os activos e passivos fiscais correntes do ano corrente e dos anos anteriores são mensurados pelo montante que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A despesa de imposto sobre o rendimento corrente é calculada ajustando o lucro líquido do ano para itens não tributáveis ou não autorizados. As taxas e leis fiscais utilizadas para calcular o montante são as que são decretadas ou substancialmente promulgadas pela data da demonstração da posição financeira.

ii) Impostos diferidos

Um passivo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto na medida em que o passivo diferido resulte do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um activo por imposto diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis, na medida em que seja provável que haja lucro tributável para deduzir as diferenças temporárias dedutíveis. Um activo por impostos diferidos não é reconhecido quando resulta do reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção (no momento da transacção) e não afecta nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável ou prejuízo fiscal.

Um activo por imposto diferido é reconhecido para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que é provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais não utilizados possam ser utilizados.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de relato.

Os impostos diferidos relacionados com o justo valor dos edifícios, que é reconhecido directamente no rendimento integral, são também reconhecidos na demonstração do rendimento integral. O imposto diferido reconhecido directamente na demonstração de rendimento integral é subsequentemente transferido para a demonstração dos resultados sempre que se verifique um ganho ou perda.

Os activos e passivos por impostos correntes são compensados caso exista um direito legalmente exigível de compensar activos e passivos por impostos correntes com a mesma entidade tributável e a mesma autoridade fiscal. Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos são compensados com base nos mesmos princípios.

o) Contratos de garantia financeira

Os contratos de garantia financeira emitidos pelo Banco são os contratos que exigem um pagamento para reembolsar o titular pelo prejuízo incorrido devido ao incumprimento do devedor, de acordo com os termos do contrato. Os contratos de garantia financeira são reconhecidos inicialmente como uma responsabilidade pelo justo valor, acrescido pelos custos da transacção que são directamente atribuíveis à emissão da garantia. Na ausência de dados de mercado, o justo valor é geralmente o preço de transação. Subsequentemente, o passivo a responsabilidade é mensurado medida pela melhor estimativa da despesa exigida para estabelecer a obrigação actual na data de relato. Pelo valor mais elevado do:

- montante da provisão para perdas de crédito esperadas no contrato; e
- da quantia inicialmente reconhecida deduzida da quantia acumulada de réditos reconhecido em conformidade com os princípios da NIRF 15 Réditos de contratos com clientes.

p) Eventos subsequentes

Eventos não ajustados após o período de relato

À data da emissão destas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que tenham resultado em quaisquer ajustamentos.

q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas e requer também que a Administração exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As estimativas, pressupostos e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e noutros factores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias. Salvo indicação em contrário, os julgamentos aplicados pela Administração na aplicação das políticas contabilísticas são consistentes com o exercício anterior.

O uso mais significativo de julgamentos e estimativas é detalhado como segue:

Activos por impostos diferidos

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos relativamente a prejuízos fiscais na medida em que seja provável que haja lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos possam ser utilizados, com base na revisão do orçamento por parte da gestão e na informação prospectiva.

O Banco tem vindo a sofrer perdas e as perspectivas futuras da economia são incertas. Isto dá origem a incerteza sobre se o Banco irá gerar lucros tributáveis suficientes para utilizar o benefício.

O activo por impostos diferidos relacionado com prejuízos fiscais não foi reconhecido no exercício em curso. A Administração efectuou uma avaliação e adoptou uma abordagem prudente quanto à extensão do aumento dos activos por impostos diferidos.

Imparidade de activos financeiros

Ao determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida, o Banco avalia se existem dados observáveis que indiquem uma diminuição mensurável dos fluxos de caixa futuros estimados de uma carteira de créditos. O objectivo da mensuração de uma perda por imparidade é produzir uma medida quantitativa da exposição do Banco ao risco de crédito.

Avaliações colectivas de imparidade dos activos financeiros do Banco

São usadas técnicas de modelagem de regressão para determinar quais as características de mutuário e da transacção preditiva de certos comportamentos, com base em relacionamentos observados em dados históricos relacionados ao grupo de contas ao qual o modelo será aplicado. Isto resulta na produção de modelos que são usados para prever parâmetros de deterioração (PD, LGD e EAD) com base nas características preditivas identificadas por meio do processo de regressão.

O Banco adoptou a abordagem PD/LGD para o cálculo das perdas de crédito esperadas relativas aos adiantamentos. A perda de crédito esperada é baseada numa média de três cenários macroeconómicos incorporando um cenário de base, um cenário optimista e um cenário pessimista, ponderados pela probabilidade de ocorrência.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Mensuração de 12-meses: perdas de crédito esperadas

Retalho

Os parâmetros são determinados numa base conjunta, com as exposições agrupadas ao nível de carteira, no mínimo, e quando apropriado é aplicado um conjunto com maior volume. Os inputs utilizados para determinar os valores dos parâmetros incluem comportamentos historicamente observados bem como informação comportamental e demográfica relacionada com as exposições individuais actualmente em carteira.

Os parâmetros PD são determinados através da avaliação da influência que vários factores de risco têm tido nas taxas históricas de incumprimento.

Os parâmetros do montante em exposição na data de incumprimento ("EAD", na sigla inglesa) são estimados com base nas características do produto e no comportamento histórico de levantamento e pagamento.

As perdas por incumprimento ("LGD", na sigla inglesa) são determinadas pela estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados e são ajustadas por informação prospectiva, tal como a taxa de empréstimo principal e o PIB. Estes fluxos de caixa incluem custos directos e receitas provenientes da venda de garantias. As taxas de recuperação das garantias baseiam-se nos resultados historicamente observados.

Os modelos estatísticos aplicados pressupõem, implicitamente, que os factores de risco que influenciam o risco de incumprimento, o comportamento de pagamento e as expectativas de recuperação no âmbito dos dados históricos continuarão a ser relevantes no futuro.

Corporativo e Comercial

Os parâmetros são determinados com base na aplicação de modelos estatísticos que produzem estimativas baseadas em informação financeira específica da contraparte e características das transacções, incluindo a natureza das garantias disponíveis. Devido à natureza especializada destas exposições, os parâmetros produzidos pelos modelos resultam de um processo robusto de revisão antes de serem aplicados para calcular a perda de crédito esperada. São aprovados pelo comité de crédito que pode sugerir ajustamentos aos parâmetros modelados.

Os parâmetros são calibrados para o cálculo de 12 meses de perdas de crédito esperadas utilizando estruturas a prazo que consideram o risco do mutuário, idade da conta, comportamento histórico, características da transacção e correlações entre parâmetros.

As estruturas a prazo foram desenvolvidas ao longo de toda a vida útil remanescente de um instrumento. O tempo de vida restante é limitado ao prazo contratual dos instrumentos da carteira, com excepção dos instrumentos com um compromisso não utilizado, tais como cartões de crédito, em que não é colocado qualquer limite à duração do tempo de vida restante. Nesses casos, o prazo residual é determinado com referência à alteração dos requisitos do cliente que desencadearia uma revisão dos termos contratuais, por exemplo, um aumento do limite.

As perdas de crédito esperadas em contas sem maturidade definida são descontadas desde a data esperada de incumprimento até à data de relato, utilizando a taxa de juro efectiva original do activo ou uma aproximação razoável da mesma.

Informação prospectiva

As projecções macroeconómicas para o futuro foram incorporadas nas estimativas de perdas esperadas por meio da aplicação de modelagem quantitativa e ajustes baseados no julgamento especializado. As técnicas quantitativas aplicadas estimam o impacto dos factores macroeconómicos previstos nas perdas de crédito esperadas, utilizando técnicas de regressão.

Os factores macroeconómicos são previstos por um fórum de economistas internos que são independentes das funções de crédito e modelagem do Banco. Essas previsões económicas incorporam pesquisas económicas internas e externas, bem como as visões da Administração do Banco. Os cenários de base, optimista e pessimista são utilizados nos cálculos da perda de crédito esperada.

Para alcançar as previsões macroeconómicas, solicita-se então ao economista interno que atribua uma probabilidade a cada cenário. As razões para as probabilidades atribuídas por cada respondente são anotadas e explicadas.

Os resultados da perda de crédito esperada são calculados como resultados médios ponderados por probabilidades em múltiplos cenários macroeconómicos. A criação de cenários macroeconómicos e a determinação das probabilidades associadas são subjectivas, com os resultados de perdas de crédito esperadas dependentes dos pressupostos aplicados durante o processo. São utilizados três cenários macroeconómicos, nomeadamente: um cenário base, um cenário favorável e um cenário desfavorável.

Cenário	Probabilidade	Descrição
Cenário Base	60% (2023: 56%)	<ul style="list-style-type: none">O crescimento mundial abranda, mas nem os Estados Unidos nem a China atravessam uma recessão. Evita-se uma aterragem forçada global;Os preços do carvão e do alumínio experimentam uma recuperação modesta. Tal combina-se com as exportações de pequenos projectos de gás existentes, o que reduz apenas ligeiramente o grande défice da balança corrente do país;O projecto TotalEnergies Área 1 é retomado, mas a produção de gás só começa a aumentar a partir do final de 2027. O projecto Exxon Mobil Área 4 também avança e os trabalhos começam;No entanto, as exportações de gás e as receitas fiscais excepcionais continuam a ser uma perspectiva distante;Entretanto, o país luta para satisfazer adequadamente as suas necessidades de financiamento externo. Os empréstimos concessionais e o IDE proporcionam algum alívio da liquidez cambial, mas as pressões mantêm-se;Mais forte do que o justificado pela fraca posição da balança de pagamentos, a moeda acaba por ter uma correção mais fraca. A inflação aumenta e a margem para novas reduções acentuadas das taxas de juro diminui;Impulsionada pelo sector extractivo, bem como pelo aumento do investimento em energias renováveis, mobilidade ferroviária, rodoviária, portuária e aérea, a trajectória ascendente do crescimento do PIB permanece intacta;Os progressos no alargamento da base tributária e na melhoria da cobrança de impostos são demasiado lentos para que um forte crescimento do PIB se traduza em receitas fiscais adequadas para satisfazer as exigências em matéria de despesa pública;O governo mal se mantém actualizado em relação às obrigações de empréstimos em moeda estrangeira;A agitação pós-eleitoral persiste no curto prazo. Uma resposta militar forçada aos protestos é amplamente evitada.
Cenário Favorável	15% (2023: 15%)	<ul style="list-style-type: none">A China implementa estímulos orçamentais agressivos e a Reserva Federal dos EUA reduz fortemente as taxas de juro;As condições de financiamento globais impulsionam o crescimento do PIB global, o que beneficia a mineração, o setor de GNL e o turismo;O investimento directo estrangeiro recupera e o governo atrai financiamento externo notável. Amplificada pelo aumento dos preços do carvão e do alumínio, a posição da balança de pagamentos de Moçambique melhora em geral. A moeda se fortalece concomitantemente;As condições de segurança em Cabo Delgado estão muito melhoradas, o que permite que os projectos de gás aumentem a produção sem grandes problemas;A construção, a indústria transformadora, o comércio, as finanças e o sector da hotelaria tornam-se grandes benfeitores dos efeitos multiplicadores devido aos projectos de gás estarem bem enraizados na economia;Há impactos imateriais de choques climáticos. O país experimenta boas chuvas, aumento da oferta de alimentos e inflação de preços de alimentos sustentadamente baixa;
Cenário Desfavorável	25% (2023: 29%)	<ul style="list-style-type: none">O crescimento mundial abranda à medida que as tensões no Médio Oriente/Ucrânia aumentam. As cadeias de abastecimento são interrompidas e a produção global torna-se mais cara, alimentando assim a inflação;A deterioração do apetite ao risco pressiona as moedas em moeda estrangeira, incluindo o metical. A fraqueza da moeda é amplificada por um crescimento mais fraco na União Europeia e na Ásia, que afecta negativamente as exportações e os preços das matérias-primas exportadas. Os termos de troca de Moçambique deterioram-se;Condições climáticas desfavoráveis atingem o sector agrícola, o que agrava a queda nas exportações, ao mesmo tempo em que empurra os preços dos alimentos para cima;O aumento da inflação associado à fraqueza da moeda forçam o banco central a aumentar acentuadamente as taxas de juro. Esta situação afecta o crescimento do crédito, agrava os créditos em incumprimento das instituições de crédito e amplifica a recessão económica;Os riscos para a segurança interna aumentam devido ao terrorismo e à pirataria. Além disso, continua por resolver uma solução política para a agitação pós-eleitoral. Ressurgimentos frequentes da violência são enfrentados com força por forças militares;Há mais atrasos no reinício do projecto da Área 1 da Total Energies. As decisões finais de investimento relativas ao projecto Exxon Mobil Área 4 e ao 2º projecto flutuante de GNL da ENI também estão atrasadas. O país perde investimento directo estrangeiro (IDE) e um tão necessário impulso ao crescimento;O aumento da instabilidade social devido à incerteza em torno de recursos alimentares e hídricos suficientes eleva ainda mais a temperatura política;Uma situação orçamental fraca é agravada pela deterioração das condições de financiamento. Pressões persistentes de liquidez significam que atrasos no pagamento de dívidas em moeda local e estrangeira se tornam rotina.

Factores macroeconómicos significativos

A tabela abaixo apresenta os factores macroeconómicos mais significativos utilizados como inputs no modelo para estimar a informação prospectiva no cálculo da perda de crédito esperada.

2024

Moçambique	Expectativa optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa pessimista (%)
Crescimento do PIB	3,6	1,85	1,0
Inflação (média anual)	6,5	4,15	2,77
Taxa Mimo (período findo)	13,75	12,75	11,75
Moeda (média de 12 meses)	62,01	63,91	66,32

2023

Moçambique	Expectativa optimista (%)	Expectativa de Base (%)	Expectativa pessimista (%)
Crescimento do PIB	10,5	5,0	1,0
Inflação (média anual)	6,5	7,8	16,38
Taxa Mimo (período findo)	13,45	17,25	19,62
Moeda (média de 12 meses)	58,78	63,9	86,22

As informações que se seguem são previstas para um período de três anos e para cada período findo em 31 de Dezembro.

Descrição	Cenário favorável			Cenário base			Cenário desfavorável		
	2025	2026	2027	2025	2026	2027	2025	2026	2027
Produto Interno Bruto (PIB)	7,0	10,0	9,0	5,4	6,6	6,8	2,0	(0,5)	0,5
Índice Preço ao Consumidor	2,0	2,5	3,0	5,1	5,3	5,4	11,0	16,0	14,0
Taxas de câmbio (USD/MZN)	60,0	55,0	55,0	71,3	73,4	78,5	85	90,0	87,0
Taxas de juro (MIMO)	10,0	9,0	8,0	12,0	11,0	10,0	15,0	18,0	17,0

Determinação sobre se o risco de crédito de instrumentos financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial

Carteira de retalho

Os indicadores do SICR baseiam-se no comportamento do cliente, em pontuações de comportamento baseadas no cliente e em factores de julgamento.

No ano anterior, foram adicionados indicadores de julgamento, como a empregabilidade em indústrias em deficit que foram calibrados e incorporados no SICR. Melhorias adicionais foram incorporadas, incluindo regras SICR que atendem a comportamentos que não tinham sido capturados anteriormente. Estas actualizações específicas destinaram-se a clientes com bom desempenho, em particular aqueles em sectores gravemente afectados que podem ter esgotado ou estarem perto de esgotar os seus fundos de emergência, mas para os quais a tensão disto provavelmente só se tornaria evidente pouco depois do final do ano. No ano em curso, não foram acrescentados quaisquer indicadores de julgamento.

Carteira corporativa e comercial

Os indicadores da SICR são determinados com base no comportamento do cliente, na notação interna do cliente ou na pontuação de risco do Banco, bem como em factores de julgamento que podem resultar na adição do cliente à lista de observação através do processo contínuo de gestão de risco do Banco.

Determinação se um activo financeiro está com imparidade de crédito

As exposições são classificadas como estágio 3 se houver indicadores qualitativos de que o devedor provavelmente não pagará integralmente suas obrigações de crédito sem qualquer acção de recurso por parte do Banco, como a realização da garantia.

As reestruturações de contas em dificuldades no estágio 2 também são consideradas eventos de incumprimento.

Para que uma conta de retalho seja curada do estágio 3 para o estágio 2 ou estágio 1, a conta precisa atender a uma definição de cura rigorosa.

As definições de cura são determinadas no nível da carteira com referência a uma análise adequada e são definidas de tal forma que a probabilidade de um novo incumprimento de uma conta previamente sanada seja equivalente à probabilidade de incumprimento de uma conta que não entrou em incumprimento no passado. Na maioria das carteiras de retalho, a cura é fixada em 12 pagamentos consecutivos.

Para exposições corporativas, as curas são avaliadas caso a caso, após análise do comité de crédito de reestruturação de dívida relevante.

Um evento de incumprimento é um evento de incumprimento separado somente se uma conta atendeu à definição de cura específica da carteira de crédito antes do segundo incumprimento ou subsequentes. Eventos padrão que não são separados são tratados como um único evento padrão ao desenvolver modelos LGD e as estruturas de termos associadas.

Justo valor dos edifícios

O Banco adopta o modelo de revalorização da sua carteira de propriedade. As variações do justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral e acumuladas no capital próprio sob a rubrica de reservas. O justo valor é obtido através do valor de mercado de acordo com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes.

No exercício corrente, foi realizada uma avaliação independente para determinar o justo valor da sede e do balcão da Av. 25 de Setembro. O valor líquido foi determinado em 373.028 milhares de Meticais. Esta avaliação foi desenvolvida de acordo com as normas internacionais publicadas pelo *International Valuation Standards Council (IVSC)* e pelo *Royal Institute of Chartered Surveyors (RICS)* no que diz respeito às normas de avaliação de activos.

A avaliação foi desenvolvida sob a supervisão de um Membro da RICS, comprometido com as normas de Ética e Deontologia da RICS publicadas em PS1 & PS2 - Requisitos de *Compliance* e Ética (*RED Book 2017 Edition*). As áreas de construção consideradas nesta avaliação foram mensuradas nos planos fornecidos pelo Banco. A fim de determinar o valor de mercado do imóvel, na sua forma actual, considerámos apropriado utilizar a abordagem de rendimento e a abordagem comparativa.

O método comparativo consiste em avaliar o terreno ou edifício por comparação, ou seja, de acordo com as transacções reais e/ou propostas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios com características físicas e funcionais idênticas, e cuja localização se situe dentro da mesma área de mercado imobiliário.

O uso deste método requer a existência de uma amostra representativa e credível em termos de transacções efectivas e/ou propostas de aquisição que não estejam desfasadas em relação ao momento da avaliação.

O método de rendimento (capitalização directa) considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. O processo de capitalização relaciona-se com a receita do imóvel (usualmente a receita líquida), sendo o valor deste o resultado da conversão do rendimento líquido gerado numa estimativa de valor para o imóvel.

Este processo considera uma relação directa, com uma dada taxa de capitalização ou taxa de actualização, ou mesmo as duas, reflectindo estas uma medida do retorno sobre o investimento. De uma forma geral, e considerando o princípio da substituição do bem, admite-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel, numa perspectiva de *"highest return"*, conduzirá à obtenção do valor mais provável do imóvel.

	Área em uso	Área vaga	% de área vaga		Média da renda (\$/m ²)	Taxa rendibilidade
Escritórios	273,866 m2	22,318 m2	28,20%		23,7 \$/m2	9,22%
Escritórios por área	Área em uso	Área vaga	Total	Mínimo	Média	Máximo
Área 1 (Nova baixa)	167,585 m2	6,538 m2	184,123 m2	18 \$/m2	19,9 \$/m2	28 \$/m2
Área 2 (Av. Julius Nyerere e marginal)	55,502 m2	16,538m2	61,282 m2	20 \$/m2	24,8 \$/m2	29 \$/m2
Área 3 (Av. 24 de Julho)	8,147 m2	7,780 m2	8,147 m2	20 \$/m2	22,2 \$/m2	23 \$/m2
Área 4 (Antiga baixa)	36,412 m2	0 m2	36,412 m2	15 \$/m2	17,7 \$/m2	21 \$/m2
Área 5 (Sommershield)	6,220 m2	0 m2	6,220 m2	18 \$/m2	22,6 \$/m2	24 \$/m2
Total	273,866 m2	22,318 m2	296,184 m2	Média	23,7 \$/m2	

Foi realizada, à data da avaliação, uma prospeccção de mercado na zona onde se localiza o imóvel e em zonas comparáveis, de modo a serem recolhidos preços de venda de imóveis semelhantes e comparáveis, sendo estes analisados e feitos os devidos ajustamentos para os imóveis avaliados. Para efeitos de homogeneização da prospeccção realizada, utilizaram-se amostras de mercado semelhantes ao imóvel, sendo que a informação de mercado que se utiliza é real e comparável. Os preços pedidos de oferta das amostras foram homogeneizados, aplicando coeficientes de ponderação, por forma a "aproximar" os dados da prospeccção realizada com o imóvel avaliado.

Segundo o estudo de mercado, os preços de venda pedidos variam entre 2.211 USD/m²/Abc a 2.610 USD/m²/Abc de área bruta de escritórios. Esta variação, de preços de venda, deve-se essencialmente à localização específica dos imóveis, áreas de construção, nível de acabamentos, se tem ou não estacionamento privativo, acessos e infra-estruturas, tipo de empreendimento e zona em que se inserem, factores que determinam um maior ou menor prestígio.

Foi efectuado o devido ajustamento da prospeccção de acordo com a localização específica do imóvel em avaliação, áreas de construção, acessos e infra-estruturas, tendo sido considerado razoável um valor unitário potencial de venda de cerca de 2.610,0 USD/m²/Abc. Neste contexto, a valorização ao justo valor apresenta-se como segue:

Descrição das áreas	Área bruta	Área bruta arrendada	Valor de mercado comparação directa			
	Abc (m ²)	AbI (m ²)	US\$/m ²	US\$/m ²	USD/MZN	MZN '000
Edifício principal unidade "G".	385	362	2,610	1,004	64.56	64,818
Escritório unidade "J SEIS"	867	877	2,610	2,264	64.56	146,164
Escritório unidade "L Três"	962	972	2,610	2,510	64.56	162,046
Total	2,214	2,211	2,610	5,778	64.56	373,028



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

2. Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Moedas e notas	414.608	709.795
Saldos no Banco de Moçambique	8.366.546	8.670.490
Disponibilidades à vista no FirstRand	393	84.382
Disponibilidades à vista noutros bancos	460.231	1.303.858
	9.241.778	10.768.525

O Banco é obrigado a depositar um saldo médio mínimo, calculado mensalmente, no Banco de Moçambique, que está sujeito a certas restrições e limitações estabelecidas pelo banco central. Estes depósitos têm pouco ou nenhum juros. Os montantes que não correspondem à definição de caixa e equivalentes de caixa são incluídos em garantias, liquidações, saldos e outros activos.

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo junto do Banco Central de Moçambique está de acordo com os requisitos para manter o nível suficiente de reservas obrigatórias.

O requisito mínimo das reservas de tesouraria no ano era de 7.906.789 milhares de Meticals (2023: 7.584.832 milhares de Meticals). As regras em vigor em 31 de Dezembro de 2024, conforme especificado no Aviso 01/GBM/2023, de 31 de Dezembro, que aprova a Taxa de Incidência de Reservas Obrigatórias, estabelecem que as instituições financeiras devem depositar um saldo médio em Metical e na moeda dos depósitos dos seus clientes no final de cada período. Não são cobrados juros sobre estes saldos de reserva mínima no Banco de Moçambique e as reservas em numerário são restritas, não são para uso diário pelo Banco e devem ser revistas a cada dois meses pelo Comité de Política Monetária do Banco de Moçambique. Na data de emissão deste relatório, a taxa de reservas obrigatórias situava-se em 29% e 29,5% em moeda local e moeda estrangeira, respectivamente.

A quantia escriturada de caixa e equivalentes de caixa aproxima-se do justo valor.

As notas e moedas são classificadas no estágio 1. As outras exposições são também classificadas no estágio 1, a menos que exista evidência especí - fica de perda de valor recuperável e, nesse caso, são classificadas no estágio 3. As perdas de crédito esperadas em notas e moedas são equivalentes a zero e imaterial.

A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Neste período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero e imaterial.

Dinheiro físico é classificado como estágio 1. As outras exposições em risco são classificadas no estágio 1, a menos que existam provas específicas de imparidade, caso em que esses activos são classificados no estágio 3. A perda de crédito esperada para o dinheiro físico é zero. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada utilizando a abordagem de taxa de perda. Para o actual período de referência, a taxa de perdas foi considerada muito próxima de zero e imaterial.

3. Investimentos financeiros

3.1. Instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através do outro rendimento integral

	2024	2023
Instrumentos de capital próprio não cotados	31.122	31.122

O montante dos investimentos em participações estratégicas do Banco que foram classificados como instrumentos patrimoniais de não negociação designados no reconhecimento inicial e mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral (FVOCI) é de 31,122 milhares de Meticals. Trata-se de investimentos estratégicos na SIMO e SWIFT. A mensuração do justo valor através de outro rendimento integral foi considerada mais apropriada porque se tratam de investimentos estratégicos que o Banco não pretende vender.

Não foram reconhecidos dividendos durante o período decorrentes destes investimentos.

3.2. Títulos de investimento mensurados ao custo amortizado

	2024	2023
Bilhetes do Tesouro	3.114.100	2.400.000
Obrigações do Tesouro	4.429.187	4.795.000
Montante bruto dos títulos de investimento	7.543.287	7.195.000
Proveitos diferidos - Bilhetes do Tesouro	(105.789)	(128.411)
Juros a receber - Obrigações do Tesouro	234.508	170.173
Total da quantia bruta escriturada de Títulos de investimento	7.672.006	7.236.762
Provisão de títulos de investimento	(121.179)	(127.939)
Total de títulos de investimento	7.550.827	7.108.823
Activos financeiros	7.581.949	7.139.945

Os Bilhetes do Tesouro são activos correntes assim como as Obrigações do Tesouro que atingem a maturidade num período igual ou inferior a 1 (um) ano. As obrigações com maturidade superior a 1 (um) ano são classificadas como activos não correntes.

	Total	Perdas esperadas 12 meses	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição	Imparidade adquirida ou originada
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Saldo a 31 Dezembro de 2023	7.108.823	7.108.823	-	-	-
Transferência para o estágio 1	-	-	-	-	-
Transferência para o estágio 2	-	-	-	-	-
Transferência para o estágio 3	-	-	-	-	-
Activos comprados	2.353.120	2.353.120	-	-	-
Maturidade de activos	(1.911.116)	(1.911.116)	-	-	-
Saldo a 31 Dezembro de 2024	7.550.827	7.550.827	-	-	-

	Total	Perdas esperadas 12 meses	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição	Perdas esperadas ao longo da vida da exposição	Imparidade adquirida ou originada
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Saldo a 31 Dezembro de 2022	8.835.448	8.835.448	-	-	-
Transferência para o estágio 1	-	-	-	-	-
Transferência para o estágio 2	-	-	-	-	-
Transferência para o estágio 3	-	-	-	-	-
Activos comprados	-	-	-	-	-
Maturidade de activos	(1.726.625)	(1.726.625)	-	-	-
Saldo a 31 Dezembro de 2023	7.108.823	7.108.823	-	-	-

3.3. Imparidades de investimentos financeiros

A análise do movimento em imparidade de títulos de investimento mensurados ao custo amortizado é a seguinte:

Estágio 1	2024	2023
Saldo no início do exercício	127.939	92.149
Nova imparidade líquida criada	(6.761)	35.791
Aumento de imparidade	13.020	89.244
Redução de imparidade	(19.781)	(53.453)
Saldo no fim do exercício	121.179	127.939

Os parâmetros de imparidade dos títulos de investimento (PD, LGD e EAD) são determinados utilizando modelos apropriados, que atendem ao emitente do título e à natureza do instrumento de dívida. Os testes para um aumento significativo no risco de crédito bem como as definições de incumprimento são então aplicadas e a perda de crédito esperada é calculada da mesma forma que os empréstimos a clientes. O aumento significativo nos limites de risco de crédito aplicados aos títulos de investimento é o mesmo que o aplicado na carteira de crédito corporativo, para assegurar que existe consistência na identificação de um aumento significativo no risco de crédito para uma contraparte em particular e para exposições semelhantes.

4. Empréstimos e adiantamentos a clientes

A rubrica de crédito a clientes decompõe-se como segue:

	2024	2023
Valor do crédito a clientes mensurado ao custo amortizado	6.823.853	6.254.107
Juros suspensos	23.083	12.374
Valor bruto de crédito a clientes	6.846.936	6.266.481

	2024	2023
Análise de produtos		
Descobertos e adiantamentos	3.427.003	3.441.693
Leasing	331.718	248.285
Propriedade comercial	307.087	304.704
Crédito à habitação	408.571	415.949
Cartão de crédito	72.130	74.101
Crédito de rendas	1.749.373	1.206.849
Crédito pessoal	551.054	574.900
Crédito bruto	6.846.936	6.266.481
Imparidade de crédito	(710.877)	(520.130)
Crédito líquido	6.136.059	5.746.351

4.1. Crédito bruto a clientes por sector de actividade

O crédito bruto a clientes por sector de actividade pode ser resumido como segue:

	2024	2023
Análise por sectores		
Agricultura	633.827	755.065
Construção e imobiliário	10.729	159
Indústria e comércio	1.048.821	2.158.436
Instituições financeiras	743.255	673.621
Empresas de serviços	2.656.457	999.719
Particulares	1.095.354	1.120.568
Transporte e comunicação	658.493	558.913
Crédito bruto	6.846.936	6.266.481

4.2. Valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado em 31 de Dezembro de 2024, por classe

Em 31 de Dezembro de 2024, a análise do valor bruto dos adiantamentos ao custo amortizado era a seguinte:

31 de Dezembro de 2024				
Empréstimos e adiantamentos brutos				
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	408.571	361.963	14.723	31.885
Leasing	69.425	52.842	7.167	9.416
Total de retalho com garantia	477.996	414.805	21.890	41.301
Descobertos e adiantamentos	6.513	1.072	704	4.737
Cartão de crédito	59.790	48.422	6.520	4.848
Crédito pessoal	551.055	424.936	55.412	70.707
Total de retalho sem garantia	617.358	474.430	62.636	80.292
Crédito de rendas	192.665	174.842	3.154	14.669
Descobertos e adiantamentos	1.334.099	1.186.665	123.366	24.068
Propriedade comercial	307.087	285.372	8.558	13.156
Leasing comercial	262.293	237.123	22.664	2.506
Cartão de crédito	11.479	11.038	268	173
Total da banca comercial	2.107.622	1.895.040	158.010	54.572
Crédito de rendas	1.556.708	1.556.708	-	-
Descobertos e adiantamentos	2.086.392	2.086.392	-	-
Propriedade comercial	-	-	-	-
Leasing comercial	860	860	-	-
Total da banca corporativa	3.643.960	3.643.960	-	-
Total de crédito a clientes	6.846.936	6.428.235	242.536	176.165

31 de Dezembro de 2023				
Empréstimos e adiantamentos brutos				
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	415.949	355.786	33.241	26.922
Leasing	76.188	67.092	3.624	5.472
Total de retalho com garantia	492.137	422.878	36.865	32.394
Descobertos e adiantamentos	5.567	546	3.202	1.819
Cartão de crédito	59.416	46.749	8.879	3.788
Crédito pessoal	573.875	404.873	115.284	53.718
Total de retalho sem garantia	638.858	452.168	127.365	59.325
Crédito de rendas	131.048	102.878	7.562	20.608
Descobertos e adiantamentos	920.039	905.780	5.021	9.238
Propriedade comercial	271.226	265.375	5.851	-
Leasing comercial	96.207	88.046	7.191	970
Cartão de crédito	12.299	10.368	1.581	1.350
Total da banca comercial	1.430.819	1.372.447	27.206	31.166
Crédito de rendas	1.109.279	1.109.279	-	-
Descobertos e adiantamentos	2.517.112	2.517.112	-	-
Propriedade comercial	75.890	75.890	-	-
Leasing comercial	2.386	2.386	-	-
Total da banca corporativa	3.704.667	3.704.667	-	-
Total de crédito a clientes	6.266.481	5.952.160	191.436	122.885



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

4.3. Variação da quantia bruta dos empréstimos e adiantamentos a clientes mensurados ao custo amortizado

A variação na quantia bruta dos créditos a clientes mensurados ao custo amortizado apresenta-se como segue:

2024

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	6.266.481	5.952.160	191.436	122.885
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	394.373	(394.373)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	-	-	-
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(153.972)	153.972	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	-	-
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	-	-	-
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(4.433)	4.433
Créditos abatidos	(35.338)	-	-	(35.338)
Variação líquida da carteira de crédito (novos empréstimos e outras variações)	615.793	235.674	295.934	84.185
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	6.846.936	6.428.235	242.536	176.165

2023

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	5.337.444	4.725.958	189.996	421.490
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para o estágio 1	-	71.303	(71.303)	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 1	-	2.621	-	(2.621)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para o estágio 2	-	(76.517)	76.517	-
Transferência do estágio 3 para o estágio 2	-	-	-	-
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para o estágio 3	-	(42.792)	-	42.792
Transferência do estágio 2 para o estágio 3	-	-	(38.636)	38.636
Créditos abatidos	(299.803)	-	-	(299.803)
Variação líquida da carteira de crédito (novos empréstimos e outras variações)	1.228.840	1.271.587	34.862	(77.609)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	6.266.481	5.952.160	191.436	122.885

5. Imparidades

5.1. Imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes

A análise do movimento em imparidade no crédito concedido apresenta-se como segue:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	520.130	808.735
Créditos abatidos durante o exercício	(35.338)	(299.803)
Nova imparidade líquida criada	131.749	91.168
Aumento de imparidade	191.675	173.848
Redução de imparidade	(59.926)	(82.680)
Juros suspensos	94.336	(79.970)
Saldo no fim do exercício	710.877	520.130
Inclui:		
Imparidade do estágio 3	133.887	95.735
Imparidade do estágio 1 e 2	576.990	424.395
	710.877	520.130

Decomposição da imparidade na demonstração do rendimento integral:

	2024	2023
Nova imparidade criada	(148.764)	(126.959)
- Crédito a clientes	(131.749)	(91.168)
- Títulos de investimento	(17.014)	(35.791)
Abate de crédito	6.467	74.409
Perdas por imparidade de activos financeiros	(142.297)	(52.550)

Transaccione de forma simples, prática e segura na App **FNB ON**

Junte-se ao FNB

Instale a App FNB ON

Disponível na App Store e Google Play

Termos e condições gerais e específicos aplicáveis.

FNB Moçambique, S.A.

5.2. Análise das provisões por classe

31 de Dezembro de 2024				
Perdas de crédito esperadas				
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	79.380	53.291	6.553	19.536
Leasing	11.993	2.440	3.190	6.363
Total de retalho com garantia	91.373	55.731	9.743	25.899
Descobertos e adiantamentos	4.292	22	313	3.957
Cartão de crédito	9.499	2.231	2.902	4.366
Crédito pessoal	107.803	19.379	24.662	63.762
Total de retalho sem garantia	121.594	21.632	27.877	72.085
Crédito de rendas	127.564	121.194	967	5.403
Descobertos e adiantamentos	139.878	79.506	39.905	20.467
Propriedade comercial	30.592	19.306	2.625	8.661
Leasing comercial	25.375	16.775	7.357	1.243
Cartão de crédito	1.014	803	82	129
Total da banca comercial	324.423	237.584	50.936	35.903
Crédito de rendas	90.882	50.835	40.047	-
Descobertos e adiantamentos	82.595	82.595	-	-
Propriedade comercial	-	-	-	-
Leasing comercial	10	10	-	-
Total da banca corporativa	173.487	133.440	40.047	-
Total de crédito a clientes	710.877	448.387	128.603	133.887

31 de Dezembro de 2023				
Perdas de crédito esperadas				
	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito à habitação	88.446	57.659	12.490	18.297
Leasing	8.156	3.739	1.362	3.055
Total de retalho com garantia	96.602	61.398	13.852	21.352
Descobertos e adiantamentos	2.420	29	1.203	1.188
Cartão de crédito	9.548	2.575	3.336	3.637
Crédito pessoal	116.158	22.495	43.317	50.346
Total de retalho sem garantia	128.126	25.099	47.856	55.171
Crédito de rendas	50.789	35.344	1.979	13.466
Descobertos e adiantamentos	72.775	66.693	1.376	4.706
Propriedade comercial	21.086	19.553	1.531	-
Leasing comercial	9.123	6.511	1.882	730
Cartão de crédito	1.506	767	429	310
Total da banca comercial	155.279	128.869	7.198	19.213
Crédito de rendas	72.924	72.924	-	-
Descobertos e adiantamentos	61.587	61.587	-	-
Propriedade comercial	5.585	5.585	-	-
Leasing comercial	27	27	-	-
Total da banca corporativa	140.123	140.123	-	-
Total de crédito a clientes	520.130	355.489	68.906	95.735

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	520.130	355.489	68.906	95.735
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para estágio 1	-	132.945	(132.945)	-
Transferência do estágio 3 para estágio 1	-	-	-	-
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para estágio 2	-	(21.787)	21.787	-
Transferência do estágio 3 para estágio 2	-	-	-	-
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para estágio 3	-	(34.179)	-	34.179
Transferência do estágio 2 para estágio 3	-	-	(3.973)	3.973
Créditos abatidos	(35.338)	-	-	(35.338)
Aumento (diminuição) de imparidades	131.749	15.919	174.828	(58.998)
Juros suspensos	94.336	-	-	94.336
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	710.877	448.387	128.603	133.887

Reconciliação das provisões com o total de créditos mensurados ao custo amortizado:

	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	808.735	360.333	39.842	408.560
Estágio 1				
Transferência do estágio 2 para estágio 1	-	3.906	(3.906)	-
Transferência do estágio 3 para estágio 1	-	139	-	(139)
Estágio 2				
Transferência do estágio 1 para estágio 2	-	(26.822)	26.822	-
Transferência do estágio 3 para estágio 2	-	-	-	-
Estágio 3				
Transferência do estágio 1 para estágio 3	-	(28.899)	-	28.899
Transferência do estágio 2 para estágio 3	-	-	(26.509)	26.509
Créditos abatidos	(299.803)	-	-	(299.803)
Aumento (diminuição) de imparidades	91.168	46.832	32.657	11.679
Juros suspensos	(79.970)	-	-	(79.970)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	520.130	355.489	68.906	95.735



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

O valor bruto e as imparidades do estágio 3 podem ser resumidos como segue:

	2024	2023
Imparidade no estágio 3 por sector:		
Construção e imobiliário	-	13
Indústria e comércio	31.215	18.208
Instituições financeiras	6	3
Empresas de serviços	4.654	934
Particulares	97.984	76.523
Transportes e comunicações	28	54
	133.887	95.735
Imparidade no estágio 3 por categoria:		
Descobertos e adiantamentos	22.784	5.894
Leasing	7.062	3.785
Propriedade comercial	13.623	-
Crédito à habitação	19.773	18.297
Cartões de crédito	9.174	3.949
Crédito de rendas	4.443	13.465
Crédito pessoal	57.029	50.345
	133.887	95.735
Imparidade no estágio 3 por sector:		
Retailho	97.984	76.522
Comercial	35.903	19.213
	133.887	95.735

	2024	2023
Valor bruto no estágio 3 por sector:		
Construção e imobiliário	-	8
Indústria e comércio	43.511	19.890
Instituições financeiras	6	3
Empresas de serviços	11.027	11.190
Particulares	121.593	91.719
Transporte e comunicações	28	75
	176.165	122.885
Valor bruto no estágio 3 pode ser resumido como segue:		
Descobertos e adiantamentos	28.804	11.057
Leasing	11.922	6.442
Propriedade comercial	13.156	-
Crédito à habitação	31.885	26.922
Cartões de crédito	5.022	4.138
Crédito de rendas	14.669	20.608
Crédito pessoal	70.707	53.718
	176.165	122.885
Valor bruto por categoria no estágio 3 pode ser resumido como segue:		
Retailho	121.593	91.719
Comercial	54.572	31.166
	176.165	122.885

8. Activos tangíveis

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	Direito de Uso de Activos (Edifícios arrendados)	Equipamento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipamento de escritório	Investimentos em curso	Total
2024									
Custo de aquisição / valor reavaliado	487.749	341.503	243.177	230.450	52.638	54.026	126.682	11.308	1.547.533
Depreciação acumulada	(106.391)	(123.489)	(117.667)	(108.939)	(21.703)	(22.527)	(78.601)	-	(579.317)
Quantia escriturada	381.358	218.014	125.510	121.511	30.935	31.499	48.081	11.308	968.216
Movimento em propriedade e equipamento									
Saldo de abertura	378.445	160.461	144.461	68.606	28.452	33.364	51.939	40.321	906.049
Adições	-	48.456	30.417	89.643	7.475	10.000	11.728	11.031	208.750
Reavaliações	12.980	-	-	-	-	-	-	-	12.980
Alienações	-	(161)	(3.521)	-	-	-	-	-	(3.682)
Depreciação	(10.067)	(30.785)	(45.847)	(36.738)	(4.992)	(11.866)	(15.586)	-	(155.881)
Ajustamentos e transferência	-	40.043	-	-	-	-	-	(40.043)	-
Saldo de fecho	381.358	218.014	125.510	121.511	30.935	31.498	48.081	11.309	968.216

	Imóveis	Obras em edifícios arrendados	ROUA - Propriedade	Equipamento informático	Mobiliário e acessórios	Veículos	Equipamento de escritório	Investimentos em curso	Total
2023									
Custo de aquisição / valor reavaliado	474.769	254.444	217.999	140.926	45.163	44.026	115.068	40.321	1.332.716
Depreciação acumulada	(96.324)	(93.983)	(73.538)	(72.320)	(16.711)	(10.662)	(63.130)	-	(426.667)
Quantia escriturada	378.445	160.461	144.461	68.606	28.452	33.364	51.939	40.321	906.049
Movimento em propriedade e equipamento									
Saldo de abertura	410.303	118.212	149.166	55.945	16.291	5.570	48.083	67.273	870.843
Adições	7.174	54.732	44.764	45.487	16.099	34.053	15.999	32.295	250.603
Reavaliações	(21.644)	-	-	-	-	-	-	-	(21.644)
Alienações	(6.795)	(213)	(6.420)	(1)	(36)	-	(15)	(46.393)	(59.873)
Depreciação	(10.593)	(23.109)	(43.049)	(32.825)	(3.902)	(6.259)	(14.143)	-	(133.880)
Ajustamentos e transferência	-	10.839	-	-	-	-	2.015	(12.854)	-
Saldo de fecho	378.445	160.461	144.461	68.606	28.452	33.364	51.939	40.321	906.049

6. Outros Activos

	2024	2023
Contas de regularização e compensação	25.981	60.669
Pagamentos antecipados	27.916	15.810
Regime de opção de compra de acções	36.286	31.354
Imóveis em dação	9.693	9.693
Outras contas a receber	124.648	180.850
	224.524	298.376

No saldo das contas de regularização e compensação de MZN 25.981 milhares está incluído o valor de MZN 10.201 milhares referente a adiantamentos sobre viagens de colaboradores (Dezembro 2023: MZN 10.447 milhares), acordos de partilha de lucros no valor de MZN 3.775 milhares (Dezembro 2023: MZN 4.983 milhares) e outras contas a receber MZN 12.005 milhares (Dezembro 2023: MZN 14.689 milhares).

Está incluído nos pagamentos antecipados de MZN 27.916 milhares, o montante de MZN 6.776 milhares (Dezembro 2023: MZN Zero) relativo a adiantamentos de cartões de crédito indevidos e negociados e MZN 1.068 milhares (Dezembro 2023: MZN Zero) relativos a serviços de suporte a subsidiária do FirstRand em Angola.

O montante de MZN 36.286 milhares (Dezembro 2023: MZN 31.354 milhares) é relativo a um regime de opção de compra de acções ao abrigo da assunção de um fundo de responsabilidade gerido pelo RMB Morgan Stanley. As opções sobre acções são atribuídas a indivíduos e são acumuladas antecipadamente através do fundo, sendo estas são atribuídas em três anos. Quando as opções sobre acções são atribuídas e todas as condições são satisfeitas, os pagamentos aos beneficiários são feitos a partir do fundo (a nota 11 contém detalhes adicionais).

O saldo das outras contas a receber no valor de MZN 124.648 milhares inclui despesas diferidas de MZN 21.357 milhares (Dezembro 2023: MZN 5.154 milhares), e ajustamentos aos empréstimos concedidos aos colaboradores de MZN 108.357 milhares (Dezembro 2023: MZN 128.513 milhares).

Os Outros Activos correntes são classificadas no estágio 1 e as que estão em mora mas não estão em incumprimento são classificadas no estágio 2. As contas a receber em atraso são classificadas no estágio 3. A perda de crédito esperada para outros activos é calculada usando a abordagem da taxa de perda. Neste período de relato a taxa de perda foi considerada como estando próxima de zero e imaterial.

7. Activos por impostos correntes

	2024	2023
Activos por impostos correntes	34.080	34.380

Os activos por impostos correntes resultam do pagamento antecipado do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) a partir do ano 2016, conforme exigido pela legislação. O Banco solicitou um crédito fiscal à Autoridade Tributária e aguarda a nota de crédito.

O movimento entre 2023 e 2024 de MZN 300 milhares refere-se ao Pagamento Especial por Conta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano exercício de 2024. Os adiantamentos de impostos venceram-se no exercício corrente:

- 2019: MZN 100 milhares
- 2020: MZN 100 milhares
- 2021: MZN 100 milhares

Faça gestão das suas contas na App **FNB ON**
É simples, prático e seguro

Junte-se ao FNB

Instale a App FNB ON

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Termos e condições gerais e específicos aplicáveis.

FNB Moçambique, S.A.





RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

O Banco reavalia anualmente as vidas úteis, os valores residuais e os métodos de depreciação dos activos tangíveis e intangíveis numa base anual. Estas avaliações requerem estimativas de gestão. O Banco adopta o modelo de reavaliação nos imóveis. As variações do justo valor são reconhecidas no capital próprio e o justo valor é obtido através do valor de mercado em conformidade com as reavaliações efectuadas por avaliadores independentes.

A nota "q) Julgamentos e estimativas contabilísticas significativas" contém mais informações sobre o justo valor dos edifícios. A nota 26 contém o detalhe do justo valor das propriedades reavaliadas.

9. Activos intangíveis

	2024	2023
Custos de desenvolvimento de programas informáticos	275.393	222.855
Ao valor de custo	345.452	288.786
Amortização acumulada	(70.059)	(65.931)
Movimento de activos intangíveis		
Saldo de abertura	222.855	49.998
Adições	73.230	175.247
Abate	(15.346)	(683)
Amortizações	(5.346)	(1.707)
Saldo de fecho	275.393	222.855

Na rubrica de activos 'adições' no montante de MZN 73.230 milhares estão incluídos investimentos em curso no montante de MZN 73.148 milhares (2023: MZN 120.565 milhares) referentes ao custo de desenvolvimento de *software*.

10. Recursos de clientes

	2024	2023
Bancos e instituições financeiras	1.436.820	1.783.364
Contas correntes	13.860.756	11.538.043
Depósitos a prazo	5.205.130	7.297.326
Outros depósitos	13.429	14.743
	20.516.135	20.633.477
Acréscimo de juros de depósitos e contas correntes	74.867	170.555
Total de recursos de clientes	20.591.002	20.804.032
Segmentos de negócios:		
Banca de retalho	7.270.045	7.514.109
Banca comercial	5.667.213	6.422.749
Banca corporativa	7.653.744	6.867.174
Total de recursos de clientes	20.591.002	20.804.032

	2024	2023
Análise geográfica		
Moçambique	20.551.868	20.781.771
África do Sul	39.134	22.261
Total de recursos de clientes	20.591.002	20.804.032

11. Provisões e outros passivos

	2024	2023
Provisões	132.254	85.905
Contas a pagar e acréscimos de custos	576.682	386.972
Proveitos recebidos antecipadamente	56.639	47.180
Passivos com locações operacionais	139.874	155.476
	1.020.943	675.533

11.1. Provisões

	Férias	Litígios	Riscos e perdas operacionais	Outras	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	39.951	16.794	26.529	2.631	85.905
Aumento durante o exercício	20.626	5.576	46.636	13.175	86.013
Utilizado durante o exercício	(21.806)	(2.094)	(13.489)	(2.275)	(39.664)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	38.771	20.276	59.676	13.531	132.254
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	69.339	(259)	4.892	(86)	73.886
Aumento durante o exercício	15.684	47.661	76.769	12.248	152.362
Utilizado durante o exercício	(45.072)	(30.608)	(55.132)	(9.531)	(140.343)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	39.951	16.794	26.529	2.631	85.905

Plano de remuneração

O custo com base em acções apresenta-se como segue:

	2024	2023
Plano de incentivo condicional	36.286	31.354
Valor incluído no rendimento integral	36.286	31.354

O propósito destes planos é atrair, incentivar e reter gestores e colaboradores chave no Banco. Os planos são controlados a nível do Grupo pelo FirstRand Limited. O valor total dos planos é calculado com referência ao justo valor da data de início.

Esses benefícios são válidos até três anos após o benefício inicial. Os benefícios do plano de incentivo diferido (PID) estão sujeitos às condições de emprego e aos requisitos de desempenho pessoal. As premiações do plano de incentivo condicional (CIP) estão sujeitas às condições de emprego e de aquisição de direitos relativos ao desempenho do Banco. As condições de aquisição do CIP estão sujeitas a metas específicas de desempenho financeiro definidas anualmente.

Os funcionários do Banco podem acumular até 44 dias úteis de licença de férias e não há acréscimos que excedam este número de dias de trabalho.

Todas as férias além deste limite são perdidas quando se vencem e os funcionários perdem o direito de usarem estes dias. Todas as férias não usadas, até 44 dias, são reconhecidas na provisão para férias.

A provisão para contencioso é uma obrigação presente que resulta de eventos passados e é provável que seja necessário um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos para liquidar a obrigação e para efectuar uma estimativa fiável do valor da obrigação. A provisão refere-se a processos judiciais em curso de ex-funcionários e clientes.

As provisões para riscos e perdas operacionais referem-se a erros, falhas, interrupções ou danos - intencionais ou acidentais - causados por pessoas, processos internos, sistemas ou eventos externos.

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, a imparidade para cartas de crédito e garantias bancárias é de MZN 818 milhares (2023: MZN 656 milhares).

11.2. Contas a pagar e acréscimos de custos

As contas a pagar e os acréscimos de custos de MZN 692.176 milhares (2023: MZN 386.972 milhares) incluem o montante de MZN 382.800 milhares referente a um incidente operacional com créditos indevidos a contas de clientes.

11.3. Proveitos recebidos antecipadamente

Os proveitos rendimentos antecipadamente no valor de MZN 56.639 milhares (2023: MZN 47.180 milhares) estão relacionados com comissões cobradas antecipadamente a clientes sobre serviços/contratos a serem executados. Este valor inclui as comissões com anuidade do cartões alocadas por 12 meses e as taxas de originação e renovação de empréstimos, que são distribuídas ao longo do prazo do contrato.

12. Passivos por impostos diferidos

	2024	2023
Passivos por impostos diferidos	(58.703)	(54.550)
Saldo de abertura	(54.550)	(50.559)
Redução no capital próprio	(4.153)	(3.991)
Passivos por impostos diferidos são atribuíveis aos seguintes itens:		
	(58.703)	(54.550)
Reavaliação de propriedade e equipamento	(58.703)	(54.550)

Os activos e passivos por impostos diferidos são compensados quando os impostos sobre o rendimento dizem respeito à mesma Autoridade Tributária e existe um direito legal de compensação.

O passivo por imposto diferido registado em lucros ou prejuízos durante o exercício é de MZN 4.153 milhares (2023: MZN 7.021 milhares).

13. Impostos indirectos e imposto sobre o rendimento

	2024	2023
Impostos indirectos	1.890	1.546
Impostos correntes	284.454	312.355

O movimento anual das despesas fiscais deve-se à diminuição da liquidez em moeda local investida em aplicações financeiras e activos líquidos a curto prazo que estão sujeitos a impostos a 20%.

Impostos correntes

Lucro ou Prejuízo antes do imposto de acordo com as demonstrações financeiras

	2024	2023
(Prejuízo)/Lucro antes do impostos de acordo com as demonstrações financeiras	(516.688)	361.752
Acréscimos:	845.686	711.628
Depreciação não aceite como custo	12.325	8.157
Custos de exercícios anteriores	2.316	5.167
Imparidades de activos não dedutíveis ³	650.054	409.860
Despesas com viaturas ligeiras de passageiros	1.181	761
Actividades de marketing não dedutíveis	517	1.412
Créditos a trabalhadores e assistência médica	-	133.190
Outros	179.293	153.081
Deduções:	(1.428.902)	(1.545.292)
Juros de Obrigações do Tesouro	(560.016)	(414.071)
Juros de Bilhetes de Tesouro	(788.911)	(976.771)
Mercado monetário	(71.265)	(145.441)
Aumento da provisão	(6.761)	-
Outros	(1.150)	(9.009)
Prejuízos fiscais	(1.099.105)	(471.912)
Imposto corrente a 32%	-	-
Retenção de impostos nos juros de Obrigações do Tesouro	284.454	312.355

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base em regras fiscais. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores contabilísticos resultam da melhor compreensão do Banco sobre o enquadramento nas suas operações, o que pode ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As autoridades fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo destas revisões resultar impostos adicionais devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS), Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRPC) e Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito, pelo que não espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada decorrentes de revisões venham a ter efeito material nas demonstrações financeiras do Banco.

O Banco optou por ser prudente e não reconhecer impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais dado que, à data, a recuperabilidade destes nos próximos 5 anos afigura-se incerta no contexto actual de instabilidade do mercado.

Prejuízos fiscais ao longo dos exercícios:

	2020	2021	2022	2023	2024
Prejuízo fiscal do período	(838.106)	(741.817)	(607.924)	(471.912)	(1.099.105)
Datas de maturidade de prejuízos fiscais	2025	2026	2027	2028	2029

14. Capital Social

O Banco detém 46.578.431 (2023: 46.578.431) acções ordinárias de 100 Meticais cada, autorizadas e emitidas. Não existem acções não emitidas.

	2024	2023
Accionistas		
FirstRand EMA Holdings (Pty) Limited (FREMA), 99.999974% e 46.578.419 acções (2023: 99.999974% e 46.578.419 acções)	4.657.842	4.657.842
FirstRand Investment Holdings Limited (FRIHL) 0.000024% e 11 acções (2023: 0.000024% e 11 acções)	1	1
FirstRand Bank Limited (FRB) (2023: 0.0000002% e 1 acção)	-	-
	4.657.843	4.657.843

15. Reservas

15.1. Reservas não distribuíveis

	2024	2023
Reserva legal*	162.876	148.056
Reserva de reavaliação	132.826	122.700
Reservas estatutárias**	56.393	56.393
	352.095	327.149

* A luz da Lei Comercial, o Banco é obrigado a transferir 30% dos lucros anuais após impostos para a reserva legal até que a reserva seja igual ao valor do capital social. Essa reserva não está disponível para distribuição, mas pode ser utilizada para recuperar prejuízos ou aumentar o capital.

** De acordo com os estatutos do Banco, o Conselho de Administração pode propor a constituição de outras reservas não previstas na Lei. Essas reservas podem ser para investimentos, dividendos futuros e outros.

³ A variação significativa é relativa a uma perda operacional no valor MZN 382.800 milhares e que foi totalmente aprovisionado Este montante não é dudutível para efeitos fiscais.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

15.2. Perdas acumuladas

	2024	2023
Resultados transitados	(2.218.587)	(1.402.626)
Total de perdas acumuladas	(2.218.587)	(1.402.626)

16. Análise dos rendimentos e encargos com juros

16.1. Juros e rendimentos similares⁴

	2024	2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.215.346	1.160.583
Bilhetes do Tesouro	567.802	414.071
Obrigações do Tesouro	805.738	990.917
Aplicações com acordos de recompra	94.256	181.870
	2.683.142	2.747.441

16.2. Despesas e encargos similares

	2024	2023
Bancos e Instituições de Crédito	(307)	(14.854)
Contas correntes e de depósitos à ordem	(37.136)	(41.818)
Depósitos a prazo e com pré-aviso	(690.372)	(727.129)
Outros depósitos	(29.604)	(58.644)
Prémio de desconto	(762)	(1.865)
Custo de juro relacionado (NIRF 16)	(21.050)	(20.096)
	(779.231)	(864.406)

As receitas de juros são provenientes de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e as despesas com juros referem-se a instrumentos mensurados ao custo amortizado, excluindo os juros dos passivos da locação financeira, que são classificados como instrumentos não financeiros.

17. Resultados de outras operações financeiras

	2024	2023
	864.618	1.135.571
Taxas e comissões recebidas	656.199	579.092
Taxas e comissões pagas	(149.208)	(105.122)
Outros ganhos	23.853	60.670
Resultado de operações financeiras	333.774	600.931

Desdobramento das taxas e comissões recebidas e pagas:

	2024	2023
Taxas e comissões recebidas		
- Documentação e taxas administrativas	177.535	160.609
- Transação e serviços	7.204	9.068
- Transações electrónicas	130.332	137.265
- Cartões	295.601	215.948
- Corretagem	21.180	26.376
- Processamento de numerário	13.207	11.642
- Outras taxas e comissões recebidas	11.140	18.184
Total Taxas e comissões reccebidas	656.199	579.092
Taxas e comissões pagas		
- Processamento de transações	(91.178)	50.354
- Cartões e livros de cheques	(39.489)	(25.256)
- ATM	(12.351)	(26.565)
- Outras taxas e comissões pagas	(6.190)	(2.946)
Total Taxas e comissões pagas	(149.208)	(105.122)

18. Custos operacionais

	2024	2023
Desdobramento como se segue:		
- Custos com pessoal	1.454.242	1.373.038
- Outros custos operacionais	1.686.788	1.229.720
Total de custos operacionais	3.141.030	2.602.758
Custos com pessoal	1.454.242	1.373.038
Salários	1.410.270	1.330.234
Contribuições para a Segurança Social dos funcionários no activo	43.972	42.804

⁴ Esta nota foi atualizada como um aprimoramento para divulgar as informações financeiras de uma maneira mais compreensível e útil.

Quando precisar de um banco
Nós podemos ajudar

No FNB, oferecemos soluções bancárias adaptadas às suas necessidades. Experimente um serviço que combina inovação, qualidade, segurança e simplicidade para si, para a sua família e para o seu negócio.

FNB Moçambique, S.A.

	2024	2023
Outros custos operacionais		
Custos com empresas do Grupo	321.732	270.197
Depreciações de activos tangíveis	155.881	133.879
Amortizações de activos intangíveis	100.467	119.372
Custos com comunicação	146.958	124.016
Custos de tecnologias da informação	42.186	37.269
Custos com locação operacional	39.062	41.123
Aluguer de equipamento, reparações e manutenção	55.554	52.563
Custos legais	111.348	102.144
Custos de marketing e publicidade	33.008	39.216
Custos de deslocações e transportes	13.749	12.835
Custos do transporte de valores	23.008	24.655
Custos com segurança	6.686	9.322
Impressão de documentos e material de escritório	5.346	1.707
Custos de formação	28.907	29.957
Remuneração aos auditores ⁵	10.402	14.185
Remuneração aos administradores	17.773	15.940
Prémio de seguro	9.371	9.604
Consumíveis	15.250	18.810
Projectos não capitalizados	82.894	121.634
Provisões para riscos gerais bancários	419.693	34.244
Outras provisões	3.354	0
Outros custos ⁶	46.119	17.048
Total de outros custos operacionais⁷	1.688.788	1.229.720

A categoria 'Provisões para riscos gerais bancários' no valor de MZN 419.693 milhares (2023: MZN 34.244 milhares) inclui transacções relacionadas ao evento de perda operacional relacionado a créditos indevidos em contas de clientes no valor de MZN 382.800 milhares (2023: MZN Zero). O saldo remanescente de MZN 34.933 milhares (2023: MZN 34.244 milhares) é referente a provisões para outros riscos relacionados com processos legais em curso, roubos e fraudes.

O saldo de MZN 382.800 milhares inclui MZN 5.400 mil relacionados a eventos de perda ocorridos em 2023, que foram reconhecidos prospectivamente no exercício financeiro de 2024. Este valor é considerado imaterial.

A categoria de 'Outros custos' no valor de MZN 46.119 milhares (2023: MZN 17.048 milhares) inclui instalação eléctrica em instalações no valor de MZN 15.448 milhares, donativos no valor de MZN 4.532 milhares e resultados de anos anteriores no valor de MZN 6.773 milhares.

19. Contas extrapatrimoniais

	2024	2023
Garantias	2.604.607	2.167.857
Cartas de crédito	10.447	47.722
Linhas de crédito não utilizadas	3.526.573	2.904.370
Total das contas extrapatrimoniais	6.141.627	5.119.949

A 31 de Dezembro de 2024, o Banco dispõe de títulos sob custódia no valor de MZN 559.756 milhares (2023: 190.701 milhares) sobre os quais o Banco actua como agente sem risco de crédito.

20. Partes relacionadas

20.1. Informações relativas a partes relacionadas

O Banco define as partes relacionadas nos seguintes termos:

- A empresa-mãe;
- Subsidiárias e empresas do Grupo;
- Empresas associadas;
- Empreendimentos conjuntos;
- Associados e empreendimentos conjuntos da empresa-mãe e subsidiárias;
- Os bancos que têm influência significativa sobre a empresa-mãe; caso um investidor tenha influência significativa sobre a empresa-mãe é tido como uma parte relacionada não só da empresa-mãe como também das subsidiárias, incluindo do Banco; se um investidor que tem influência significativa sobre a empresa-mãe tem subsidiárias, essas subsidiárias também estão relacionadas com o Banco;
- Fundos de benefício pós-emprego (fundos de pensões);
- O pessoal-chave da Administração, concretamente, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva do Banco, incluindo qualquer entidade que presta serviços chaves de gestão de pessoal ao Banco;
- Membros directos da família de membros chave da gestão (cônjuge, parceiro ou com quem vive maritalmente, filhos, filhos de parceiro e dependentes de ambas as partes); e
- Entidades controladas, controladas conjuntamente ou significativamente influenciadas por um indivíduo referido em (viii) e (ix) acima.

20.2. Saldos com partes relacionadas

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa		
FirstRand Bank Limited	393	84.382
Créditos a clientes		
Administradores e outro pessoal-chave da gestão	22.026	30.896
Outros activos		
FirstRand Holding Moçambique, Lda	9	35.462
Recursos de clientes	(48.778)	(36.953)
FirstRand Bank Limited	(36.962)	(24.292)
FirstRand Moçambique Holdings, Limitada	(11.816)	(12.661)
Contas a pagar	(20.745)	(20.107)
FirstRand Bank Limited (Divisão do FNB - Rest of Africa)	(20.704)	(17.634)
Rand Merchant Bank (Divisão do FirstRand Bank Limited)	(2.041)	(2.472)
Compromissos		
FirstRand Bank Limited	308.603	389.667

⁵ A remuneração aos auditores refere-se exclusivamente à auditoria das demonstrações financeiras anuais. Não foram prestados quaisquer outros serviços durante o exercício.

⁶ O saldo nesta categoria foi alterado para aprimoramento da divulgação em comparação com 2023 e essa mudança impactou os valores comparativos. Não há impacto nos valores totais dos anos corrente e anteriores.

⁷ Os itens de linha a seguir foram divulgados separadamente com comparativos reexpressos: custos do projecto, despesas com perdas operacionais, outras provisões e outros custos. As alterações na divulgação dos gastos operacionais resultam de um aumento na divulgação da informação financeira de uma forma que seja mais compreensível.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Caixa e equivalentes de caixa

O Banco terminou o exercício de 2024 com saldo de MZN 393 milhares (2023: MZN 84.382 milhares) para as contas de correspondentes no FirstRand Bank Limited.

Créditos a clientes

Refere-se a empréstimos concedidos a Administradores e outro pessoal-chave da gestão, incluindo a gestão executiva.

Outros activos

Saldos devedores relativos a despesas pagas por conta da FirstRand Holding Moçambique, Lda. O valor adiantado é devido para reembolso.

Depósitos e contas correntes

O saldo de MZN 48.778 milhares de MZN (2023: MZN 36.953 milhares) refere-se a saldos de contas à ordem com a FirstRand Limited e a FirstRand Moçambique Holdings, Limitada.

Contas a pagar

O saldo de MZN 20.745 milhares (2023: MZN 20.107 milhares) refere-se a facturas emitidas, mas não liquidadas no final do exercício, por serviços prestados pelo FirstRand Bank Limited ao abrigo do Contrato de Prestação de serviços "Service Level Agreement".

Compromissos

O saldo de MZN 308.603 milhares (2023: MZN 389.667 milhares) é o equivalente em saldos em moeda estrangeira de garantias bancárias emitidas pelo FirstRand Bank Limited.

20.3. Transacções com partes relacionadas

	2024	2023
Juros e rendimentos similares		
Administradores e outro pessoal-chave da gestão	2.853	3.157
Juros e encargos similares	(849)	(901)
FirstRand Bank Limited	(809)	(768)
Administradores e outro pessoal-chave da gestão	(40)	(133)
Custos operacionais	278.144	242.033
FirstRand Bank Limited (Divisão do FNB - Rest of Africa)	257.337	215.752
Rand Merchant Bank (Divisão do FirstRand Bank Limited)	20.807	26.281
Salários e outros benefícios dos empregados		
Pessoal-chave da gestão	(217.430)	(254.153)
- Salários e outros benefícios de curto prazo	(175.334)	(216.786)
- Pagamentos com base em acções	(42.096)	(37.367)
Emolumentos dos administradores	(17.773)	(15.940)

Juros e rendimentos similares

O valor refere-se ao valor total dos juros recebidos de adiantamentos ao pessoal-chave da administração.

Juros e encargos similares

Juros pagos ao FirstRand Bank Limited sobre depósitos de contas à vista e aos Administradores e pessoal-chave da gestão sobre depósitos à prazo.

Custos operacionais

O Banco incorreu em despesas relacionadas com o Contrato de Prestação de Serviços "SLA" com o FirstRand Bank Limited. O valor das despesas incorridas em 2024 ascende a MZN 278.144 Milhares (MZN 242.033 milhares em 2023).

Salários e outros benefícios dos empregados

O valor está relacionado a salários e outros benefícios, incluindo incentivos pagos à administração executiva e outros funcionários-chave da administração. Esses valores são referentes a benefícios de curto prazo a empregados, com excepção dos pagamentos baseados em acções.

Emolumentos dos administradores

Os valores pagos a título de emolumentos aos administradores referem-se a presenças em reuniões do Conselho de Administração, outras reuniões estratégicas e pela participação em acções de formação.

Os valores pagos em emolumentos aos administradores são todos benefícios de curto prazo, com excepção dos pagamentos com base em acções.

21. Objectivos e políticas de gestão de risco financeiro

O negócio do Banco envolve assumir riscos de uma forma direccionada e uma gestão profissional destes. As funções centrais da gestão de risco do Banco são: identificar todos os riscos-chave para o Banco, mensurar estes riscos, gerir as posições de risco e determinar o consumo de capital. O Banco revê regularmente as suas políticas e sistemas de gestão de risco para reflectir as mudanças nos mercados, produtos e melhores práticas de mercado.

O objectivo do Banco é alcançar um equilíbrio apropriado entre risco e retorno e minimizar potenciais efeitos adversos sobre o seu desempenho financeiro. O Banco define risco como a possibilidade de perdas ou lucros cessantes, que podem ser causados por factores internos ou externos.

A gestão eficaz do risco é crucial numa organização complexa como a do Banco. Uma cultura forte e sólida de gestão de risco assegura que sejam tomadas decisões de negócio sólidas que equilibrem adequadamente os vários riscos inerentes a qualquer transacção e as recompensas. Uma cultura de consciência e *compliance* do risco é incor

- Identificar, avaliar e gerir os riscos significativos enfrentados pelo Banco;
- Assegurar a existência de um sistema adequado de controlo interno para mitigar, a um nível aceitável, os riscos significativos enfrentados pelo Banco;
- Assegurar a existência de um processo documentado e testado que permita ao Banco continuar os seus processos comerciais críticos no caso de um incidente desastroso com impacto nas suas actividades;
- Revisão do sistema de controlo interno para eficácia e eficiência.

O Conselho fornece princípios escritos para a gestão global do risco, bem como políticas escritas que cobrem áreas específicas, tais como risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito, a utilização de instrumentos financeiros derivados e os instrumentos financeiros não derivados. A auditoria interna é responsável pela revisão independente da gestão do risco e do ambiente de controlo.

Os riscos resultantes dos instrumentos financeiros a que o Banco está exposto são riscos financeiros que incluem o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e o risco operacional.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Banco a cada um dos riscos acima referidos, os objectivos, políticas e processos do Banco para mensurar e gerir esses riscos.

22. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de o Banco incorrer em perdas financeiras se os seus clientes ou uma outra entidade a que o Banco tenha exposição, não cumprirem as suas obrigações. O risco de crédito provém principalmente de empréstimos comerciais, ao consumo, adiantamentos, cartões de crédito e outros compromissos de crédito relacionados com a actividade, tais como os derivados de crédito, as garantias bancárias, as cartas de crédito e os averbamentos e fianças.

Uma vez que o risco de crédito é o risco mais elevado do Banco, a Administração gere cuidadosamente a sua exposição. A gestão e controlo do risco de crédito é supervisionada por uma equipa de gestão do risco de crédito que reporta ao Administrador Delegado e aos responsáveis de cada área. O Banco gere as carteiras de crédito com especial atenção nas interacções entre as várias equipas envolvidas na gestão do risco.

Estas acções melhoraram com a adopção de procedimentos, metodologias e ferramentas contínuas de avaliação e controlo do risco, com a reforma dos procedimentos dos departamentos de crédito e com a introdução de técnicas desenvolvidas pelo FirstRand Bank.

22.1. Gestão do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos (incluindo empréstimos acordados e garantias)

A estimativa da exposição de crédito é complexa e requer o uso de modelos, uma vez que o valor de um produto varia em função das mudanças das variáveis do mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. A avaliação de risco de crédito de uma carteira de activos implica estimativas da probabilidade de ocorrência de incumprimentos assim como das taxas de perda associadas e de falhas na correlação entre as contrapartes.

O Banco desenvolveu um modelo de apoio à quantificação do risco de crédito. Este modelo de avaliação e pontuação está em uso para todas as carteiras de crédito e forma a base para mensurar os padrões de risco. Ao mensurar os riscos de crédito dos empréstimos e adiantamentos ao nível da contraparte o Banco considera três componentes:

- A probabilidade do incumprimento por parte do cliente ou contraparte das suas obrigações contratuais;
- A exposição actual da contraparte e o seu provável desenvolvimento no futuro, do qual deriva "a exposição ao incumprimento" que pode afectar o Banco"; e
- A taxa provável de recuperação das obrigações em mora (perda em caso de incumprimento).

O modelo é revisto regularmente, de modo a monitorar a sua robustez em relação ao desempenho actual, e é alterado, quando necessário, para otimizar a sua eficácia.

22.2. Mecanismos de controlo do limite de risco de crédito e políticas de mitigação

O Banco gere os limites e controla as concentrações de risco de crédito, onde quer que estas estejam identificadas, em particular no que respeita a contra-partes individuais, em grupo e em indústrias). O Banco estrutura os níveis aceitáveis de risco de crédito estabelecendo limites no valor do risco aceite em relação ao cliente ou grupo de clientes que contraem empréstimos e também em função dos segmentos industriais e geográficos. Estes riscos são supervisionados numa base periódica e sujeitos a uma revisão anual, ou por período inferiores, quando necessário. Os limites no nível de risco de crédito por produto e sector industrial são reportados trimestralmente ao Conselho de Administração. Os ajustes a estes limites são efectuados e aprovados individualmente.

A exposição de qualquer cliente, incluindo bancos, é restringida pelos sublimites que cobrem os riscos reconhecidos e não reconhecidos no balanço e os limites diários de risco em relação a itens de negociação, tais como os contratos cambiais a termo. A exposição actual em relação aos limites é supervisionada diariamente e a exposição ao risco de crédito é periodicamente gerida através da análise da capacidade dos clientes de liquidarem as prestações mensais em dívida, alterando quando necessário os limites do empréstimo.

Os limites de crédito são revistos em função da evolução das condições económicas, de mercado, das análises de crédito e das avaliações periódicas da probabilidade de incumprimento. Alguns dos controlos específicos e medidas de mitigação são constituídos por:

(a) *Garantias*

O Banco implementa diversas políticas e práticas para reduzir o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias sobre os empréstimos concedidos, que constitui uma prática comum. O Banco implementou orientações sobre a aceitabilidade das classes específicas de garantias suplementares ou de redução de risco de crédito.

Os principais tipos de garantia para empréstimos e adiantamentos são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhor sobre os bens comerciais, nomeadamente, as propriedades, os inventários e as contas a receber;
- Penhor sobre instrumentos financeiros, tais como os títulos de dívida e capital; e
- Garantias dos accionistas (corporativos ou particulares).

Os financiamentos e empréstimos a longo prazo a entidades empresariais são geralmente garantidos; as linhas de crédito individuais rotativas são geralmente concedidas sem garantia. A fim de minimizar a perda de crédito, o Banco procurar obter garantias adicionais da contraparte assim que forem detectados indicadores de imparidade para os créditos individuais relevantes.

A tabela seguinte apresenta uma análise da exposição máxima ao risco de crédito para os activos financeiros ao custo amortizado por classe de empréstimos e adiantamentos, investimentos financeiros e exposições fora do balanço:

2024

Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito						
Montantes expressos em milhares de Meticais	Quantia bruta escriturada	Exposição fora do balanço	Provisões	Exposição máxima ao risco de crédito	Sem garantias	Com garantias
Descobertos bancários	3.427.003	6.141.627	217.015	3.200.237	701.074	2.725.929
<i>Leasing</i>	331.718	-	37.368	294.350	331.718	-
Propriedade comercial	307.087	-	30.592	276.495	-	307.087
Crédito à habitação	408.571	-	79.380	329.191	70.351	338.220
Cartões de crédito	72.130	-	10.523	61.607	47.576	24.554
Crédito de rendas	1.749.373	-	218.446	1.530.927	426.819	1.322.554
Crédito pessoal	551.054	-	107.803	443.251	339.525	211.529
Total de crédito	6.846.936	-	701.127	6.136.058	1.917.063	4.929.874
Títulos de investimento	7.703.128	-	121.179	7.581.949	-	-
Exposição fora do balanço	-	6.141.627	9.751	-	-	-

2023

Divulgação da exposição máxima ao risco de crédito						
Montantes expressos em milhares de Meticais	Quantia bruta escriturada	Exposição fora do balanço	Provisões	Exposição máxima ao risco de crédito	Sem garantias	Com garantias
Descobertos bancários	3.441.693	5.119.949	122.741	3.318.952	1.100.052	2.341.641
<i>Leasing</i>	248.285	-	22.864	225.420	-	248.285
Propriedade comercial	304.704	-	21.085	287.760	-	304.704
Crédito à habitação	415.949	-	88.445	322.170	-	415.949
Cartões de crédito	74.101	-	11.083	63.018	49.205	24.896
Crédito de rendas	1.206.849	-	123.713	1.084.046	686.492	520.357
Crédito pessoal	574.900	-	116.157	459.027	463.007	111.893
Total de crédito	6.266.481	5.119.949	506.088	5.746.351	2.298.756	3.967.725
Títulos de investimento	7.267.884	-	127.939	7.139.945	-	-
Exposição fora do balanço	-	5.119.949	14.042	-	-	-

22.3. Análise da exposição ao risco de crédito

(a) *Crédito vencido*

A tabela abaixo resume as escalas internacionais de classificação da S&P Global Ratings (S&P) e a sua relação com as classificações de risco do Banco. O Banco utiliza actualmente apenas um mapa para a escala de classificação da S&P.

Categorias de risco	Média da probabilidade de incumprimento	Classificação com base no S&P
FR 1 - 14	0.06%	AAA, AA+, AA, AA-, A+, A, A-
FR 15 - 25	0.29%	BBB+, BBB (upper), BBB, BBB- (superior), BBB-, BB+(superior)
FR 26 - 32	0.77%	BB+, BB (superior), BB, BB-(upper)
FR 33 - 39	1.44%	BB-, B+(superior)
FR 40 - 53	2.52%	B+
FR 54 - 83	6.18%	B(superior), B, B-(superior)
FR 84 - 90	13.68%	B-
FR 91 - 99	59.11%	CCC
FR 100	100%	D (em incumprimento)



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

O valor bruto dos investimentos financeiros e a perda de crédito esperada são classificados nas seguintes categorias de risco:

2024

Descrição	Disponibilidades à vista noutros bancos: 2024		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Estágio 1	384.990	-	8.856.788
Total	384.990	-	8.856.788

2023

Descrição	Disponibilidades à vista noutros bancos: 2023		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Stage 1	1.233.697	-	9.534.828
Total	1.233.697	-	9.534.828

2024

Descrição	Carteira de Investimentos Financeiros: 2024		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Estágio 1	634.833	-	7.068.295
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total	634.833	-	7.068.295

2023

Descrição	Carteira de Investimentos Financeiros: 2023		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Estágio 1	-	-	7.267.884
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total	-	-	7.267.884

2024

Descrição	Perdas Esperadas de Investimentos Financeiros: 2024		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Estágio 1	-	-	121.179
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total	-	-	121.179

2023

Descrição	Perdas Esperadas de Investimentos Financeiros: 2023		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Estágio 1	-	-	127.939
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total	-	-	127.939

O crédito bruto e a perda de crédito esperada são classificados nas seguintes categorias de risco:

2024

Descrição	Empréstimos e adiantamentos crédito bruto-2024		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Retalho	-	-	-
Estágio 1	-	889.235	-
Estágio 2	-	84.526	-
Estágio 3	-	-	121.593
Total do crédito a retalho	-	973.761	121.593
Comercial	-	-	-
Estágio 1	-	1.895.040	-
Estágio 2	-	158.010	-
Estágio 3	-	-	54.572
Total do crédito comercial	-	2.053.050	54.572
Corporativo	-	-	-
Estágio 1	-	3.393.444	250.516
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	-	3.393.444	250.516
Total	-	6.420.255	426.681

2023

Descrição	Empréstimos e adiantamentos crédito bruto-2023		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Retalho	-	-	-
Estágio 1	-	547,233	327,813
Estágio 2	-	-	164,230
Estágio 3	-	-	91,719
Total do crédito a retalho	-	547,233	583,763
Comercial	-	-	-
Estágio 1	-	1,274,281	98,166
Estágio 2	-	2,101	25,105
Estágio 3	-	-	31,166
Total do crédito comercial	-	1,276,382	154,437
Corporativo	-	-	-
Estágio 1	-	3,370,917	333,750
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	-	3,370,917	333,750
Total	-	5,194,532	1,071,949

2024

Descrição	Perda de crédito esperada em Empréstimos e adiantamentos - 2024		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Retalho	-	-	-
Estágio 1	-	77.362	-
Estágio 2	-	37.621	-
Estágio 3	-	97.984	-
Total do crédito a retalho	-	212.967	-
Crédito Comercial	-	-	-
Estágio 1	-	237.584	-
Estágio 2	-	50.936	-
Estágio 3	-	35.903	-
Total do crédito comercial	-	324.423	-
Crédito Corporativo	-	-	-
Estágio 1	-	133.440	-
Estágio 2	-	73	39.974
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	-	133.513	39.974
Total	-	670.903	39.974

2023

Descrição	Perda de crédito esperada em Empréstimos e adiantamentos - 2023		
	FR 1 – 25	FR 26 – 90	FR 91 – 100
Retalho	-	-	-
Estágio 1	-	69.068	17.429
Estágio 2	-	-	61.708
Estágio 3	-	50.255	26.268
Total do crédito a retalho	-	119.323	105.405
Crédito Comercial	-	-	-
Estágio 1	-	121.604	7.265
Estágio 2	-	612	6.586
Estágio 3	-	-	19.212
Total do crédito comercial	-	122.216	33.063
Crédito Corporativo	-	-	-
Estágio 1	-	88.271	51.852
Estágio 2	-	-	-
Estágio 3	-	-	-
Total do crédito corporativo	-	88.271	51.852
Total	-	329.810	190.320

O crédito é considerado vencido quando não é cumprida a data específica acordada para a sua amortização ou quando não foram pagas as prestações regulares previstas no plano de amortização. Um empréstimo a pagar à vista é classificado como vencido quando uma cobrança, apesar de efectuada, não foi feita de acordo com os requisitos que tinham sido estabelecidos para o efeito.

Aquando do reconhecimento inicial dos créditos, o justo valor da garantia é calculado com base em técnicas de avaliação normalmente utilizadas para os activos correspondentes. Em períodos subsequentes, o justo valor é avaliado tendo como referência os preços de mercado ou índices dos activos similares.

(b) Divulgação de garantias sobre empréstimos com imparidade de crédito⁸

	2024		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento por classes- estágio 3			
Retalho	303.436	97.984	121.593
Corporativo e Comercial	359.184	35.903	54.572
Total de créditos em incumprimento por classes- estágio 3	662.619	133.887	176.165

	2023		
	Garantias	Imparidade no estágio 3	Exposição no estágio 3
Créditos em incumprimento por classes- Estágio 3			
Retalho	146.500	76.522	91.719
Corporativo e Comercial	55.299	19.213	31.166
Total de créditos em incumprimento por classes- estágio 3	201.799	95.735	122.885

(c) Créditos renegociados

As actividades de reestruturação incluem o reescalamento das prestações a pagar, a aprovação de planos de gestão externos, a alteração e o diferimento de pagamentos. As políticas e práticas de reestruturação baseiam-se em indicadores e critérios que indicam que os pagamentos serão realizados. Estas políticas são periodicamente revistas. As reestruturações dos créditos ocorrem normalmente com os créditos a prazo.

O montante dos empréstimos renegociados, e mantidos pelo Banco, que se encontram vencidos ou em imparidade ascendia a MZN 163.484 milhares de Meticals em 31 de Dezembro de 2024 (2023: MZN 19.545 milhares de Meticals).

O valor contratual dos créditos abatidos durante o exercício foi de MZN 34.946 milhares de (2023: MZN 324.759 milhares).

22.4. Exposição máxima do risco de crédito antes da garantia ou outras melhorias de crédito

	2024	2023
Exposições no balanço:		
Caixa e equivalentes de caixa	8.827.170	10.058.730
Activos financeiros	7.581.949	7.139.945
Crédito a clientes	6.136.058	5.746.351
	22.545.177	22.945.026
Exposições fora do balanço:		
Garantias prestadas	2.604.607	2.167.857
Linhas de crédito não utilizadas	3.526.573	2.904.370
Cartas de crédito	10.447	47.722
	6.141.627	5.119.949

As tabelas acima representam o pior cenário de exposição ao risco de crédito para o Banco em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, sem ter em conta quaisquer garantias detidas ou outras melhorias de crédito associadas. Para os activos reconhecidos no balanço, as exposições acima estão apresentadas com base no valor líquido contabilístico registado.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e manter, a um nível mínimo para o Banco, a exposição ao risco de crédito que resulte da carteira de empréstimos e adiantamentos efectuados. Esta posição consubstancia-se no facto de o Banco ter introduzido um processo de selecção mais rigoroso para a concessão de empréstimos e adiantamentos.

⁸ A divulgação da nota do ano anterior foi actualizada, mas isso não se deve a uma distorção material, mas a um aprimoramento.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

A análise das concentrações de risco de crédito por indústria é apresentada da seguinte forma:

	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	10.729	-	10.729
Indústria e comércio	-	-	1.048.821	-	1.048.821
Instituições financeiras	8.827.170	7.703.128	743.255	-	17.273.553
Empresas de serviços	-	-	2.656.457	224.425	2.880.881
Particulares	-	-	1.095.354	-	1.095.354
Transporte e comunicação	-	-	658.493	-	658.493
Agricultura	-	-	633.827	-	633.827
Menos imparidade (-)	-	(121.179)	(710.877)	-	(832.057)
Total	8.827.170	7.581.949	6.136.059	224.425	22.769.603

	Caixa e equivalentes de caixa	Títulos de investimento	Créditos a clientes	Outros activos não sujeitos a risco de crédito	Total
Construção e imobiliário	-	-	159	-	159
Indústria e comércio	-	-	2.158.436	-	2.158.436
Instituições financeiras	10.058.730	7.267.884	673.621	-	18.000.235
Empresas de serviços	-	-	999.719	241.759	1.241.478
Particulares	-	-	1.120.568	-	1.120.568
Transporte e comunicação	-	-	558.913	-	558.913
Agricultura	-	-	755.065	-	755.065
Menos imparidade (-)	-	(127.939)	(520.130)	-	(648.069)
Total	10.058.730	7.139.945	5.746.351	241.759	23.186.784

22.5. Colaterais recuperados

As propriedades recuperadas são vendidas assim que possível, com vista a reduzir o montante em dívida. As propriedades recuperadas, quando existem, são apresentadas no balanço como imóveis em dação. No final do ano de 2024, o Banco detinha imóveis em dação no montante total de 2.321 milhares de Meticals (2023: 9.693 milhares de Meticals), reconhecido em outras contas a receber (ver nota 6 acima) como imóveis em dação. O movimento é resultante da venda de um imóvel durante o ano.

23. Risco de mercado

O Banco assume a exposição ao risco de mercado. Este risco decorre da possibilidade de acontecerem perdas resultantes de movimentos desfavoráveis no mercado. É, assim, o risco da perda de dinheiro em resultado de uma mudança que ocorre no valor percebido de um instrumento. Verifica-se a existência de risco de mercado em instrumentos vários, como sejam, as acções, os fundos, o papel comercial, as obrigações, as tomadas/cedências, as operações cambiais à vista e a prazo, os derivados sobre taxas de juro, taxas de câmbio e acções/índices.

Os riscos de mercado surgem de posições abertas em produtos de taxa de juro e de moeda e acções, todos eles expostos a movimentos gerais e específicos do mercado e a alterações no nível de volatilidade das taxas ou preços do mercado, tais como as taxas de juro, os spreads de crédito, as taxas de câmbio e os preços de acções.

A gestão do risco de mercado é integrada com a gestão da demonstração da posição financeira através do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO). O Conselho de Administração é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço e pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

As carteiras de crédito comercial incluem as posições resultantes de transacções de mercado no qual o Banco actua, enquanto elemento fundamental, em relação ao cliente e ao mercado. As carteiras não comerciais relacionam-se com a gestão da taxa de juro de activos e de passivos de entidades bancárias e também incorporam os riscos cambiais e de capital decorrentes dos títulos de investimentos detidos e de outros investimentos.

23.1. Risco cambial

O risco cambial é o risco de o valor de um instrumento flutuar devido à variação das taxas de câmbio.

O Banco encontra-se exposto aos efeitos das flutuações das taxas de câmbio de moeda estrangeira sobre a sua posição financeira e fluxos de caixa. O Conselho de Administração estabelece limites ao nível de exposição por moeda, e em agregado, tanto para as posições overnight como intra-diárias, que são monitoradas diariamente. A tabela abaixo resume a exposição do Banco ao risco cambial em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2024. Estão incluídos nesta tabela os instrumentos financeiros do Banco a montantes transportados, categorizados por moeda.

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	393	1.227.734	118.601	76.180	172	7.818.698	9.241.778
Activos financeiros	-	634.833	-	-	-	6.947.116	7.581.949
Crédito a Clientes	-	2.529	62	-	-	6.133.468	6.136.059
Contas a receber	-	-	-	-	-	224.425	224.524
Total de activos	393	1.865.096	118.663	76.180	172	21.123.706	23.184.310
Passivos							
Recursos de clientes	-	1.881.485	119.469	187.789	-	18.402.259	20.591.002
Outros passivos	393	(16.391)	(807)	(111.609)	172	634.130	505.888
Total de passivos	393	1.865.094	118.662	76.180	172	19.036.389	21.096.890
Exposição líquida - 2024	-	2	1	-	-	2.087.417	2.087.420
Exposição Líquida - 2023	-	2	1	(81)	-	2.559.615	2.559.537

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Extrapatrimoniais							
Garantias	-	2.074.278	15.364	50.789	-	464.176	2.604.607
Cartas de crédito	-	10.447	-	-	-	-	10.447
Linhas de créditos não utilizadas	-	673	-	-	-	4.085.656	4.086.329
Saldo em 2024	-	2.085.398	15.364	50.789	-	4.549.832	6.701.383
Saldo em 2023	-	1.956.315	81.724	65.009	-	3.016.901	5.119.949

	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	TOTAL
Extrapatrimoniais							
Garantias	-	1.906.378	81.724	65.009	-	114.746	2.167.857
Cartas de crédito	-	47.722	-	-	-	-	47.722
Linhas de créditos não utilizadas	-	2.215	-	-	-	2.902.155	2.904.370
Saldo em 2023	-	1.956.315	81.724	65.009	-	3.016.901	5.119.949
Saldo em 2022	-	1.372.801	-	27.408	-	2.749.982	4.150.191

23.2. Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro é o risco de que os fluxos de caixa futuros de um determinado instrumento financeiro flutuem devido a alterações nas taxas de juro de mercado praticadas. O risco do justo valor das taxas de juro é o risco de que o valor de um determinado instrumento financeiro se altere devido a variações nas taxas de juro do mercado. O Banco encontra-se exposto ao risco dos efeitos das variações que ocorrem em vários níveis do mercado das taxas de juro, dos termos de justo valor e dos fluxos de caixa.

As margens de juro podem sofrer aumentos como consequência desse tipo de flutuações, mas pode também ter como consequência uma redução das perdas quando ocorrem movimentos inesperados. O Conselho de Administração estabeleceu limites relativos aos níveis permitidos de alteração nas taxas de juro, os quais são monitorados de forma regular pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

A tabela abaixo resume a exposição do Banco a riscos de taxa de juro e inclui os instrumentos financeiros do Banco com as quantias escrituradas categorizadas com base na anterior reavaliação contratual ou nas datas de maturidade.

31 de Dezembro de 2024	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2.680.002	-	-	-	7.120.160	9.800.162
Investimentos financeiros	-	1.767.410	1.359.092	4.520.769	24.735	7.672.006
Crédito a clientes	6.946.602	452	1.923	91.303	(909.469)	6.130.811
Outros activos	-	-	-	-	190.082	190.082
Total de activos	9.626.604	1.767.862	1.361.015	4.612.072	6.425.508	23.793.061
Total dos passivos						
Recursos de clientes	18.101.653	959.367	1.351.030	-	-	20.412.049
Outros passivos	-	-	-	-	783.583	783.583
Total de passivos	18.101.653	959.367	1.351.030	-	783.583	21.195.632
Exposição líquida - 2024	(8.475.049)	808.495	9.986	4.612.072	5.641.926	2.597.430
Exposição líquida - 2023	(5.276.009)	461.840	219.398	5.755.206	1.857.538	3.197.767

31 Dezembro 2024	CNY	USD	EUR	ZAR	GBP	MT	Total
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	1.216.889	141.369	130.475	238	8.311.191	9.800.162
Investimentos financeiros	-	634.833	-	-	-	7.037.173	7.672.006
Crédito a clientes	-	2.543	-	-	-	6.128.269	6.130.812
Outros activos	-	-	-	-	-	190.082	190.082
Total de activos	-	1.854.265	141.369	130.475	238	21.666.714	23.793.061
Total dos passivos							
Recursos de clientes	-	1.690.348	117.644	9.891	-	18.594.166	20.412.049
Outros passivos	-	-	-	-	-	783.583	783.583
Total de passivos	-	1.690.348	117.644	9.891	-	19.377.749	21.195.632
Exposição líquida - 2024	-	163.917	23.725	120.585	238	2.288.965	2.597.430
Exposição líquida - 2023	(8.380.634)	(11.096)	(258.498)	4.734.295	6.475.470	2.559.537	(8.380.634)

31 de Dezembro de 2023	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 12 meses	Acima de 1 ano	Sem juros	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	3.098.574	-	-	-	7.669.951	10.768.525
Activos financeiros	-	1.164.699	1.397.639	4.648.987	(71.380)	7.139.945
Crédito a clientes	6.490.728	423	1.797	85.308	(831.905)	5.746.351
Contas a receber	-	-	-	-	298.376	298.376
Total de activos	9.589.302	1.165.122	1.399.436	4.734.295	7.065.042	23.953.197
Total do capital próprio e passivos						
Recursos de clientes	17.969.936	1.176.218	1.657.934	-	(56)	20.804.032
Outros passivos	-	-	-	-	589.628	589.628
Total de passivos	17.969.936	1.176.218	1.657.934	-	589.572	21.393.660
Exposição líquida - 2023	(8.380.634)	(11.096)	(258.498)	4.734.295	6.475.470	2.559.537
Exposição líquida - 2022	(5.276.009)	461.840	219.398	5.755.206	1.857.538	3.197.767

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Banco enfrentar dificuldades para obter fundos destinados a cumprir com os seus compromissos. O risco de liquidez pode ser reflectido, por exemplo, na incapacidade de o Banco alienar um activo financeiro de uma forma célere, por um valor próximo do seu justo valor, para fazer face a um compromisso.

Em situações extremas, a falta de liquidez pode resultar na redução do balanço, e na alienação de activos, ou, potencialmente, na incapacidade de cumprir com a concessão de empréstimos acordados. Este risco é inerente a todas as operações bancárias e pode ser afectado por uma série de eventos de instituições específicas e do mercado, incluindo, mas não limitados, a eventos de crédito, a actividades de fusão e de aquisição, a choques sistémicos e a desastres naturais.

24.1. Avaliação e gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada de forma centralizada, para todas as moedas. Nestas condições, quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de liquidez, são ultrapassados por via de operações concretizadas com a empresa mãe e com as instituições de crédito inscritas no sistema de operações de mercado, junto do Banco de Moçambique. A gestão da liquidez é efectuada pela equipa do departamento de tesouraria do Banco, a quem cabe a responsabilidade de gerir o esforço de acesso aos mercados, assegurando a conformidade dos limites de liquidez definidos a nível orçamental. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco, são elaborados relatórios que possibilitam a respectiva cobertura. Em 31 de Dezembro de 2024, o rácio de liquidez era de 42,7% (2023: 49,3%). Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez, de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Moçambique.

24.2. Abordagem de financiamento

As fontes de liquidez são revistas regularmente por uma equipa independente, no departamento da tesouraria do Banco, de modo a manter uma ampla diversificação por moeda, zona geográfica, fornecedor, produtos e prazos.

24.3. Passivos financeiros não derivados detidos para gestão do risco de liquidez

As tabelas abaixo apresentam as maturidades contratuais dos passivos financeiros na data de relato.

Em 31 de Dezembro de 2024	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Sem Juros	Total
Recursos de clientes	18.280.606	959.367	1.351.030	-	-	20.591.003
Outros passivos	-	-	-	-	511.634	511.634
Total	18.280.606	959.367	1.351.030	-	511.634	21.102.637
Em 31 de Dezembro de 2023	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Sem Juros	Total
Recursos de clientes	16.614.489	2.475.527	1.713.790	174	52	20.804.032
Outros passivos	-	-	-	-	589.628	589.628
Total	16.614.489	3.151.060	1.713.790	174	589.680	21.393.660



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

24.4. Activos detidos para gestão do risco de liquidez

Os activos disponíveis destinados à cobertura dos passivos e à cobertura dos compromissos de empréstimos assumidos, incluem: os valores em numerário, os depósitos no Banco de Moçambique, os itens relacionados com as cobranças e outros elegíveis e os empréstimos e adiantamentos aos bancos e aos clientes. No decurso normal dos negócios, a proporção dos empréstimos a clientes, contratualmente reembolsáveis no prazo de um ano, é alargado.

Adicionalmente, alguns títulos de tesouraria foram utilizados para cobrir determinados passivos. O Banco pode ultrapassar situações de falta de liquidez com a venda de títulos de tesouraria ou com a obtenção de empréstimos. Os depósitos a prazo incluídos na caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de vencimento contratuais, mas podem ser chamados à vista.

Os depósitos a prazo incluídos em caixa e equivalentes de caixa são apresentados nas datas de maturidade contratuais, mas podem ser mobilizados à vista. As tabelas abaixo ilustram as datas de maturidade do perfil de liquidez do Banco:

31 de Dezembro de 2024	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	9.241.778	-	-	-	-	9.241.778
Activos financeiros	810.830	1.107.451	3.017.162	2.646.506	-	7.581.949
Crédito a clientes	2.983.504	281.764	330.232	2.131.277	416.857	6.143.634
Contas a receber	-	224.524	-	-	-	224.524
Total de activos	13.036.112	1.613.739	3.347.394	4.777.783	416.857	23.191.885
Total de passivos						
Recursos de clientes	17.007.684	1.928.315	1.654.936	14	53	20.591.002
Outros passivos	-	511.634	-	-	-	511.634
Total de passivos	17.007.684	2.439.949	1.654.936	14	53	21.102.636
Exposição líquida - 2023	(3.971.572)	(826.210)	1.692.458	4.777.769	416.804	2.089.249
Exposição líquida - 2022	(2.286.068)	(2.242.730)	1.080.359	5.557.080	450.896	2.559.537

31 de Dezembro de 2023	Até 1 Mês	1 - 3 Meses	3 - 12 Meses	1 - 5 Anos	Acima de 5 anos	Total
Activos						
Caixa	10.768.525	-	-	-	-	10.768.525
Activos financeiros	584.134	386.800	1.880.117	4.288.894	-	7.139.945
Crédito a clientes	2.975.762	137.249	914.032	1.268.360	450.948	5.746.351
Outros activos	-	298.376	-	-	-	298.376
Total de activos	14.328.421	822.425	2.794.149	5.557.254	450.948	23.953.197
Total de passivos						
Recursos de clientes	16.614.489	2.475.527	1.713.790	174	52	20.804.032
Outros passivos	-	589.628	-	-	-	589.628
Total de passivos	16.614.489	3.065.155	1.713.790	174	52	21.393.660
Exposição líquida - 2023	(2.286.068)	(2.242.730)	1.080.359	5.557.080	450.896	2.559.537
Exposição líquida - 2022	(6.513.724)	130.714	971.702	7.166.538	335.707	2.090.937

24.5. Itens não reconhecidos na demonstração da posição financeira

(a) Garantias Bancárias

Os compromissos de empréstimos assumidos pelo Banco perante os seus clientes e os montantes contratualmente envolvidos encontram-se divulgados na tabela abaixo.

(b) Outros compromissos de crédito

Os outros compromissos de empréstimo estão igualmente incluídos na tabela abaixo, com base na data de maturidade contratual mais próxima.

2024	Menos de 1 ano	1 - 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Garantias	1.826.749	777.858	-	2.604.607
Cartas de crédito	10.447	-	-	10.447
Descobertos não utilizados	3.526.573	-	-	3.526.573
Total	5.363.769	777.858	-	6.141.627

2023	Menos de 1 ano	1 - 5 Anos	Acima de 5 Anos	Total
Garantias	1.174.832	993.024	-	2.167.857
Cartas de crédito	47.722	-	-	47.722
Descobertos não utilizados	2.904.370	-	-	2.904.370
Total	4.126.924	993.024	-	5.119.949

O total do valor dos elementos extrapatrimoniais no estágio 1 e o total da perda de crédito esperada em 31 de Dezembro de 2024 é de 2.232 milhares de Meticals (2023: 14.042 milhares de Meticals).

24.6. Mensurações do justo valor

Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor de instrumentos financeiros negociados em mercados activos na data do balanço é baseado no preço de mercado cotado ou no preço cotado por operadores de mercado (preço oferecido para posições longas e preço pedido para posições curtas), sem nenhuma dedução dos custos da operação.

Para todos os outros instrumentos financeiros não cotados num mercado activo, o justo valor é determinado usando técnicas próprias de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor actual líquido, comparação com instrumentos equiparados com preços de mercado observáveis, modelos de fixação de preços de opções e outros modelos de avaliação relevantes. Tais instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao preço da transacção, que é o melhor indicador de justo valor, embora possa diferir do valor obtido a partir do modelo relevante de avaliação. A diferença entre o preço de transacção e o valor modelo, comumente referida como "lucro ou perda do primeiro dia", é amortizado durante a vida da transacção, deferido até que o justo valor do instrumento possa ser determinado, usando entradas observáveis do mercado, ou realizado através de acordo.

Mensuração do justo valor dos activos e passivos para os níveis 2 e 3

Instrumento	Técnica de avaliação	Descrição da técnica de avaliação e principais pressupostos	Inputs observáveis - nível 2	Inputs não observável - nível 3
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES				
Empréstimos e Adiantamentos no âmbito de acordos de recompra e outros empréstimos e adiantamentos	Fluxo de Caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando taxas de juro relacionadas com o mercado ajustadas às entradas de crédito ao longo do período contratual. No que se refere aos adiantamentos ao abrigo de acordos de recompra, os <i>inputs</i> de crédito são um contributo insignificante, uma vez que o adiantamento é totalmente garantido. Nos casos em que o justo valor do crédito não seja significativo em termos homólogos, mas possa vir a tornar-se significativo no futuro, e em que as contrapartes não tenham <i>spreads</i> de crédito negociados activamente ou observáveis, o Banco classifica os outros empréstimos e adiantamentos a clientes como nível 3 na hierarquia do justo valor.	Taxas de juro de mercado e <i>inputs</i> de crédito	<i>Inputs</i> de crédito e risco de mercado
Carteira corporativa e de investimentos	Fluxo de Caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando taxas de juro relacionadas com o mercado, ajustadas às entradas de crédito. O risco de crédito não é observável e pode ter um impacto significativo na mensuração pelo justo valor destes adiantamentos. Nos casos em que o risco de crédito tem um impacto significativo na mensuração pelo justo valor, estes adiantamentos são classificados como nível 3 na hierarquia do justo valor.	Taxas de juro de mercado	<i>Inputs</i> de crédito
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
Não listados na bolsa de valores	Fluxo de Caixa descontado	Para instrumentos cotados, o preço cotado é utilizado quando o mercado está activo (ou seja, nível 1). No entanto, se o mercado não estiver activo e o preço listado não for representativo do justo valor, uma técnica de avaliação é usada para determinar o valor justo. A técnica de avaliação basear-se-á em parâmetros de risco de títulos comparáveis e considera-se a potencial diferença de preços em termos de <i>spread</i> e/ou preço em relação aos valores negociados comparáveis. Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando uma taxa de juro relacionada com o mercado.	Taxas de juro de mercado	Preço sobre lucro por acção (P/L)
Bilhetes do Tesouro e obrigações do Estado	Modelo do lucro por acção e fluxo de caixa descontado	Para acções não listadas, os ganhos incluídos no modelo são derivados de uma combinação de ganhos históricos e orçados, dependendo das circunstâncias específicas da entidade cujo património está sendo avaliado. O múltiplo Preço/Lucro é derivado de observações actuais do mercado, considerando uma taxa de desconto apropriada para empresas não listadas. A avaliação destes instrumentos pode ser corroborada por uma avaliação dos fluxos de caixa descontados ou pela observação de outras transações de mercado que tenham ocorrido.	Transações e taxas de juro de mercado	Taxas de crescimento e preço sobre lucro por acção (P/L)
DEPÓSITOS				
Depósitos sem termo definido	Fluxo de caixa descontado ou Valor sem desconto usado	Os fluxos de caixa são descontados com as taxas de juros derivadas da curva apropriada para chegar ao valor presente. Quando o depósito tem uma característica à ordem, o montante não descontado do depósito é o justo valor devido à natureza de curto prazo dos instrumentos. O justo valor não é inferior ao montante a pagar à vista, ou seja, o montante não atualizado do depósito.	Taxas de juro de mercado	N/A
Depósitos e outros passivos	Fluxo de caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados utilizando taxas de juro relacionadas com o mercado. O justo valor incorpora o risco de taxa de juro sem ajustamento de avaliação para o risco de crédito próprio. Os ajustamentos de avaliação são afectados por alterações nas notações de risco aplicáveis aos activos. Quando o valor de um passivo está ligado ao desempenho de um subjacente e o subjacente é observável, estes passivos são classificados como nível 2.	Taxas de juro de mercado	Desempenho subjacente de contratos
OUTROS				
Activos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor, mas pelo qual o justo valor é divulgado	Fluxo de caixa descontado	Os fluxos de caixa futuros são descontados usando taxas de juros relacionadas ao mercado e curvas ajustadas para <i>inputs</i> de crédito.	Taxas de juro de mercado	<i>Inputs</i> de crédito

Justo de valor de activos e passivos financeiros

2024	Quantia escriturada ao custo amortizado	Valor justo através de rendimento integral	Lucro/(perda) não reconhecido
Activos			
Caixa e equivalentes de caixa	9.241.778	9.241.778	-
Investimentos financeiros	7.581.949	7.581.949	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6.136.059	5.685.405	(450.654)
Total de Activos	22.959.786	22.509.132	(450.654)
Passivos			
Recursos de clientes	20.591.002	20.709.144	118.142
Total de Passivos	20.591.002	20.709.144	118.142

2023 ⁹	Quantia escriturada ao custo amortizado	Valor justo através de rendimento integral	Lucro/(perda) não reconhecido
Activos			
Caixa e equivalentes de caixa	10.768.525	10.768.525	-
Investimentos financeiros	7.139.945	7.139.945	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.746.351	6.023.492	277.141
Total de Activos	23.654.821	23.931.962	277.141
Passivos			
Recursos de clientes	20.804.032	20.773.997	(30.035)
Total de Passivos	20.804.032	20.773.997	(30.035)

⁹ A divulgação da nota foi actualizada para incluir a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros com os comparativos reexpressos. Trata-se de uma melhoria da informação financeira de uma forma mais compreensível em conformidade com a NIRF 13.

Transaccione de forma simples, prática e segura na App **FNB ON**

Junte-se ao FNB

Instale a App FNB ON

Disponível na App Store e Google Play

Termos e condições gerais e específicos aplicáveis.

FNB Moçambique, S.A.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Hierarquia do justo valor dos activos e passivos financeiros

2024	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos				
Caixa e equivalentes de caixa	9.241.778	1.334.989	7.906.789	-
Investimentos financeiros	7.581.949	7.550.827	-	31.122
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.685.405			5.685.405
Total de Activos	22.509.132	8.885.816	7.906.789	5.716.527
Passivos				
Recursos de clientes	20.709.144	15.325.252	5.383.892	-
Total de Passivos	20.709.144	15.325.252	5.383.892	-

2023 ¹⁰	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos				
Caixa e equivalentes de caixa	10.768.525	3.183.693	7.584.832	-
Investimentos financeiros	7.139.945	7.139.945	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	6.023.492			6.023.492
Total de Activos	23.931.962	10.323.638	7.584.832	6.023.492
Passivos				
Recursos de clientes				
Total de Passivos	20.773.997	13.332.671	7.441.326	-
Activos	21.363.625	13.332.671	7.441.326	589.628

Reconciliação de activos financeiros

2024	Saldo de abertura	Aquisições	Maturidades	Ganhos ou perdas não realizados	Saldo de fecho
Investimentos financeiros	7.139.945	7.605.106	(7.163.102)	-	7.581.949
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.746.351	615.794	(1.838.271)	1.161.531	5.685.405
Total	12.886.296	8.220.899	(9.001.372)	1.161.531	13.267.354

2023	Saldo de abertura	Aquisições	Maturidades	Ganhos ou perdas não realizados	Saldo de fecho
Investimentos financeiros	8.866.570	-	(1.726.625)	-	7.139.945
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4.528.709	4.966.073	(2.674.020)	(797.270)	6.023.492
Total	13.395.279	4.966.073	(4.400.645)	(797.270)	13.163.437

Análise de sensibilidade do justo valor de activos financeiros

	2024		2023	
	Lucro/(Perda)	Rendimento integral	Lucro/(Perda)	Rendimento integral
Empréstimos e adiantamentos a clientes				
Aumento em 100pb	78.206	876.162	80.067	895.609
Diminuição em 100pb	(78.206)	(781.714)	(80.067)	(798.914)
Investimentos financeiros				
Aumento em 100pb	61.486	770.168	57.498	734.183
Diminuição em 100pb	(61.486)	(695.913)	(57.527)	(664.726)

Justo de valor de activos e passivos não financeiros

Os edifícios que estão incluídos nos activos tangíveis são os únicos elementos que o Banco avaliou ao justo valor. A tabela seguinte classifica o nível de avaliação com base na técnica e fonte utilizadas:

2024	Quantia escriturada	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	373.028	487.749	-	-	487.749
Total de activos não financeiros	373.028	487.749	-	-	487.749

2023	Quantia escriturada	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos					
Edifícios próprios	378.445	442.196	-	-	442.196
Total de activos não financeiros	378.445	442.196	-	-	442.196

25. Risco Operacional

O risco operacional resulta, essencialmente, de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, por comportamentos de pessoas ou sistemas informáticos ou, ainda, por eventos externos à organização tais como os legais e regulamentares.

Diferentemente de outros tipos de risco, o risco operacional é um risco que não é assumido deliberadamente durante a actividade e existe em graus variados, em todas as actividades organizacionais. As principais fontes deste risco incluem:

- Fraude;
- Cumprimento dos regulamentos;
- Recrutamento;
- Formação e retenção de talento;
- Fiabilidade operacional do processo;
- Segurança dos sistemas de informação;
- Subcontratação de operações;
- Dependência em fornecedores chaves;
- Implementação de mudanças estratégicas;
- Qualidade do serviço ao cliente; e
- Impacto social e ambiental.

O risco operacional pode ser dividido entre frequência elevada/severidade baixa, isto é, eventos que podem ocorrer de forma regular mas que expõem o Banco a um baixo nível de perdas e entre frequência/alta severidade, que constituem eventos que são, por norma, raros, mas que a sucederem podem acarretar perdas significativas para o Banco.

O Banco esforça-se por reduzir estes riscos através da manutenção de uma estrutura empresarial e de sistemas de controlo interno fortes, complementados por um sistema saudável de valores. A direcção é responsável pela introdução e manutenção de processos e procedimentos operacionais eficientes, que estão documentados em diversos manuais que são objecto de revisão periódica para contemplar a necessidade de mudança. O Departamento de Auditoria Interna revê a eficácia dos controlos e os procedimentos internos e recomenda melhorias à gestão sempre que se aplicável.

A responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos que permitem mitigar o risco operacional é dos gestores seniores de cada unidade de negócio. Esta responsabilidade é suportada por procedimentos formais e informais, tais como:

- Requisitos para uma adequada segregação de funções, incluindo a autorização independente de transacções;
- Requisitos para a reconciliação e monitoria das transacções;
- Cumprimento de requisitos legais e regulamentares;
- Documentação de controlos e procedimentos;
- Verificação periódica dos riscos operacionais e adequação dos controlos e procedimentos de mitigação dos riscos;
- Reporte regular das operações financeiras e operacionais e proposta de desenvolvimento do plano de contingências;
- Formação e desenvolvimento profissional; e
- Implementação de normas sobre ética.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, um evento de perda operacional que resultou em créditos indevidos no valor de MZN 382.800 milhares em contas de alguns clientes. Foi concluída uma avaliação abrangente dos valores envolvidos e resolvida a causa raiz dos pagamentos indevidos por detrás da referida perda. A implementação de mecanismos de controlo reforçados está em curso, estando também em curso acções de recuperação dos montantes envolvidos.

26. Risco de solvência

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas constituem uma evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do Banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, que requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O Banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, fixado em 12%. O rácio de solvabilidade do Banco em 31 de Dezembro de 2024 era de 19,07% (2023: 21,94%).

27. Gestão do Capital

Os objectivos do Banco relativamente à gestão do capital, que é um conceito mais amplo do que o capital próprio evidenciado no balanço, são:

- Cumprir com os requisitos de capital exigidos pelo Banco de Moçambique, instituição responsável pela regulação do sector de actividade onde o Banco opera;
- Salvaguardar a capacidade do Banco em termos de continuidade das suas operações, para que possa continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados; e
- Manter uma forte estrutura de capital que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades.

A adequação dos níveis de capital, e a sua manutenção para efeitos regulatórios, é objecto de monitoria regular por parte da direcção do Banco, utilizando, para o efeito, técnicas baseadas nas instruções recebidas do Banco de Moçambique, na sua qualidade de supervisor. A informação requerida é partilhada com o Banco de Moçambique numa base mensal.

- O Banco de Moçambique requer que cada Banco ou grupo financeiro mantenha um valor mínimo de capital regulamentar no montante de 1,700,000,000 Meticais; e
- Manter um rácio de capital regulamentar total para o activo ponderado pelo risco (o "rácio de adequação de capital") igual ou superior ao mínimo de 12%.

O capital regulamentar do Banco é apurado de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto nos Avisos nºs. 11/GBM/2013, 12/GBM/2013, 13/GBM/2013, 15/GBM/2013, 16/GBM/2013, e 8/GBM/2018, do Banco de Moçambique e é dividido em 2 Níveis:

O capital regulamentar está segmenta em dois níveis:

- **Capital de Nível 1:** capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos das acções próprias), interesses minoritários resultantes da consolidação de participações no capital social permanente, resultados transitados e reservas criadas pela aplicação de resultados transitados. O valor contabilístico do *goodwill*, quando aplicável, é deduzido para efeitos de determinação do valor do Capital no Nível 1; e
- **Capital de Nível 2:** constituído essencialmente por empréstimos subordinados, provisões para perda decorrentes de imparidade colectiva e ganhos potenciais gerados pela valorização ao justo valor de instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda.

O risco ponderado dos activos é mensurado por meio de uma classificação hierárquica de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, que reflectem uma estimativa do crédito, do mercado e de outros riscos associados a cada activo e a cada contraparte, tendo ainda em consideração qualquer garantia ou colateral elegível.

Tratamento idêntico é adoptado relativamente às exposições não reconhecidas no balanço, com ligeiros ajustamentos, para que reflectam as perdas potenciais face à natureza da contingência.

A tabela abaixo sumariza a decomposição do capital regulamentar e os rácios do Banco para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024. Durante estes dois anos, o Banco cumpriu integralmente com todos os requisitos a que esteve sujeito em termos do seu capital.

	2024	2023
Acções ordinárias	4.657.843	4.657.843
Reservas	219.269	204.450
Resultados transitados	(1.417.445)	(1.452.024)
Prejuízos do ano	(801.142)	-
Capital de Nível 1	2.658.525	3.410.269
Activos intangíveis	(275.394)	(168.293)
Elementos a deduzir	(3.257)	(1.629)
Excesso do limite de risco	1.470	1.642
Outras deduções de capital (provisões regulamentares)	-	-
Total de deduções	(277.181)	(168.280)
Capital regulamentar	2.381.344	3.241.989
Exposições registadas no balanço	9.637.478	11.026.910
Exposições não registadas no balanço	2.121.513	2.109.589
Risco operacional	408.726	347.490
Risco de mercado	320.255	1.290.672
Activos ponderados pelo risco	12.487.972	14.774.661
R rácios de solvabilidade regulamentar	19,07%	21,94%

28. Eventos subsequentes

De acordo com o evento de perda divulgado na Nota 18, o Banco estabeleceu uma força-tarefa de recuperação de perdas como parte de seu plano de remediação. Esta força-tarefa é mandatada para implementar estratégias de recuperação de valores que foram creditados indevidamente nas contas de clientes. Até 7 de Fevereiro de 2025, um total de MZN 18.000 milhares foram recuperados, com 107 contas de clientes liquidadas das 614 afectadas.

Após a data do relatório, em Janeiro de 2025, o Banco incorreu em uma perda operacional adicional no valor de MZN 170.800 milhares relacionada ao mesmo incidente. Este valor foi devidamente contabilizado no exercício financeiro de 2025. O Banco continua seus esforços de recuperação, e a parte recuperada é considerada um activo contingente.

Não há impacto nos limites prudenciais do Banco, e o Conselho de Administração mantém total confiança na capacidade da gestão de continuar executando seus planos estratégicos para expandir os negócios.

As manifestações pós-eleitorais e o recente ciclone não causaram nenhum dano material.

Não houve outros eventos subsequentes relevantes que exigissem divulgação para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024.

29. Risco de impactos ambientais

O Banco considera o risco de impactos ambientais como o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes de mudanças climáticas e que afecta sistemas (naturais e humanos) e regiões.

Moçambique é propenso a mudanças climáticas (secas, ciclones e cheias) que poderão impactar a actividade económica e as pessoas. Dependendo do tipo das alterações climáticas poderão afectar negativamente os negócios e o resultado do FNB, existindo por isso um risco.

O Banco pretende gerir o seu impacto no clima de forma que esteja alinhado com as aspirações do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) de limitar o aquecimento global. O Banco também pretende gerir a evolução do seu Balanço e a construção da carteira de uma forma que não incorre em significativos riscos físicos, de transição, legais ou de reputação em uma única exposição ou grupos de exposições.

¹⁰ A divulgação da nota foi actualizada para incluir a hierarquia do justo valor dos instrumentos financeiros com os comparativos reexpressos. Trata-se de uma melhoria na divulgação da informação financeira de uma forma mais compreensível em conformidade com a NIFR 13.



RELATÓRIO ANUAL

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Balço - Contas Individuais (Activo) em 31-12-2024

Rubricas	Notas / Quadros anexos	2024			2023
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	
Activo					
10 + 3300	2.1	8.419.737	-	8.419.737	9.040.648
11 + 3301	2.2	404.146	-	404.146	1.277.287
153 (1) + 158 (1) + 16		-	-	-	-
153 (1) + 158 (1) + 17		-	-	-	-
154 + 158 (1) + 18 + 34888 (1) - 53888 (1)		-	-	-	-
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 3303 + 3310 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 5300	2.3	1.293.580	-	1.293.580	540.633
14 + 151 + 152 + 158 (1) + 3304 + 3310 (1) + 34000 + 34008 - 3510 - 3518 - 35210 - 35211 - 5210 (1) - 53010 - 53018	2.4	6.188.962	704.104	5.484.858	5.864.616
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 5210 (1) - 5303	2.5	7.672.006	121.179	7.550.827	7.108.823
155 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 5210 (1) - 5308 (1)		-	-	-	-
21		-	-	-	-
25 - 3580		9.693	-	9.693	9.693
26 - 3581 (1) - 360 (1)		-	-	-	-
27 - 3581 (1) - 360 (1)	2.6	1.547.534	579.318	968.216	906.049
29 - 3583 - 361	2.7	345.452	70.059	275.394	222.857
24 - 357	2.8	31.122	-	31.122	31.122
300	2.9	34.080	-	34.080	34.380
301	2.1	-	-	-	8.320
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	2.11	108.141	-	108.141	161.726
Total de activos		26.054.453	1.474.659	24.579.794	25.206.155

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO III (PASSIVO)
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Balço - Contas Individuais (Passivo) em 31-12-2024

Rubricas	Notas / Quadros anexos	2024	2023
Passivo			
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	2.12	-	55
43 (1)		-	-
43 (1)		-	-
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	2.13	649.345	1.782.394
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	2.14	19.941.657	19.021.699
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312		-	-
44		-	-
45		-	-
47	2.15	515.054	85.905
490	2.16	83.227	62.561
491	2.17	58.703	62.869
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)		-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	2.18	-	-
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	2.19	540.457	608.304
Total de Passivo		21.788.443	21.623.788
55	2.20	4.657.843	4.657.843
602		-	-
57	2.21	-	-
- 56		-	-
58 + 59		132.826	122.699
60 - 602 + 61	2.22	(1.198.176)	(1.247.574)
64	2.23	(801.142)	49.398
- 63		-	-
Total de Capital		2.791.351	3.582.367
Total de Passivo + Capital		24.579.794	25.206.155

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007
MODELO IV
FNB MOÇAMBIQUE, S.A

Demonstração de Resultados - Contas Individuais em 31-12-2024

Rubricas	Notas / Quadros anexos	2024	2023
79 + 80	3,1	2.692.502	2.760.351
66 + 67	3,2	779.231	864.406
Margem financeira		1.913.271	1.895.945
82		-	-
81	3,3	610.086	551.563
	3,4		
68		149.208	105.122
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910		-275	8.927
- 694 + 834		-	-
- 690 + 830	3,5	334.049	592.004
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)		2.437	5.430
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	3,6	97.662	144.473
Produto bancário		2.808.022	3.093.221
70	3,7	1.472.015	1.388.978
71	3,8	1.063.780	1.051.318
77	3,9	161.227	135.587
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	3,10	419.693	34.244
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876		207.995	121.341
768 + 769 (1) - 877 - 878		-	-
Resultados antes de impostos		(516.688)	361.754
65	3,11	284.454	312.355
74 - 86		-	-
640		(801.142)	49.398
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400			
Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			

(1) Parte aplicável do saldo destas rubricas.

Transaccione de forma simples, prática e segura na App **FNB ON**

Junte-se ao FNB

Instale a App FNB ON

Baixar na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

Termos e condições gerais e específicos aplicáveis.

FNB Moçambique, S.A.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE



KPMG Auditores e Consultores, SA
Edifício KPMG
Rua 1.233, Nº 72 C
Maputo, Moçambique

Telefone: +258 (21) 355 200
Telefax: +258 (21) 313 358
Caixa Postal, 2451
Email: mz-fminformation@kpmg.com
web: www.kpmg.co/mz

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Accionista do FNB Moçambique, S.A.

Opinião

Audítamos as demonstrações financeiras do FNB Moçambique, S.A. (o Banco), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2024, a Demonstração dos resultados e outro rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo as políticas contabilísticas significativas, conforme constante das páginas 15 a 91.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do FNB Moçambique, S.A. em 31 de Dezembro de 2024, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo nessa data, em conformidade com as Normas Contabilísticas NIRF® emitidas pelo Conselho Internacional de Normas de Relato Financeiro (normas contabilísticas NIRF).

Base de Opinião

Realizamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras do nosso relatório. Somos independentes do Banco, de acordo com o Código Internacional de Ética para Contabilistas Profissionais (incluindo normas Internacionais de Independência) (Código IESBA), juntamente com os requisitos éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique e cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a prova de auditoria obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase da matéria

Chamamos a atenção às notas 18 e 29 das demonstrações financeiras, as quais descrevem o prejuízo operacional incorrido pelo Banco devido a créditos indevidos em contas de clientes decorrentes de um dos produtos transacionais do Banco. Conforme divulgado, o Banco reconheceu um prejuízo operacional de 382.800 mil em MZN do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024. Além disso, a Nota 29 destaca que, após o final do exercício, em Janeiro de 2025, foi incorrido um prejuízo operacional adicional no montante de 170.800 mil MZN, relacionado com o mesmo incidente. O Banco iniciou acções correctivas em resposta ao prejuízo operacional e continua a envidar esforços de recuperação. A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

KPMG Auditores e Consultores, S.A., uma entidade autónoma e membro da rede global KPMG, controlada por firmas membros independentemente associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade limitada de responsabilidade limitada por garantia.

Registrado em Moçambique sob o número de identificação de KPMG Auditores e Consultores, SA

KPMG Auditores e Consultores, SA, a better quality company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Registrado em Moçambique, as KPMG Auditores e Consultores, SA



Outra matéria

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor que emitiu uma opinião sem reservas sobre as demonstrações financeiras em 22 de Março de 2024.

Outra informação

Os administradores são responsáveis pela outra informação. A outra informação compreende a declaração de responsabilidade dos administradores e Relatório do conselho de Administração, mas não inclui as demonstrações financeiras e o nosso relatório de auditoria sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é de ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar se a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma parecer conter distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos, concluirmos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade dos Administradores pelas Demonstrações Financeiras

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras em conformidade com as normas contabilísticas NIRF® emitidas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade e pelo controlo interno que os administradores determinam ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, os administradores são responsáveis por avaliar a capacidade da empresa de continuar a operar segundo o pressuposto da continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade, a menos que os administradores pretendam dissolver a empresa e cessar as operações, ou não tenham alternativa realista senão fazê-lo.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos são obter uma segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. A segurança razoável é um elevado nível de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado se pode razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria. Nós igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, desenhamos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para propósito de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da empresa.
- Avaliamos a adequação dos princípios contabilísticos utilizados e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações efectuadas pelos administradores.
- Concluimos sobre a adequação do uso por parte dos administradores do pressuposto da continuidade e com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade da empresa continuar a operar de acordo com o pressuposto da continuidade. Se concluirmos que existe uma incerteza material, somos obrigados a chamar a atenção, no relatório do auditor, para as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras ou, caso tais divulgações sejam inadequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, eventos ou condições futuras podem fazer com que a empresa deixe de operar segundo o pressuposto da continuidade.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras reflectem as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação justa

Comunicamos com os administradores sobre, entre outras matérias, o âmbito planeado e o momento da auditoria e as constatações de auditoria significativas, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a nossa auditoria.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados,
04/SCA/OCAM/2014
Representada por

Abel Jone Guaiaguah, OCAM nº 04/CA/OCAM/2012
Sócio
30 de Abril de 2025
Maputo

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

Nos termos da Legislação em vigor e em conformidade com o mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração do FNB MOÇAMBIQUE, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

No período em que estivemos em funções acompanhamos regularmente a actividade do Banco, verificando a normalidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis.

Reunimos regularmente com o Conselho de Administração e as diversas Direcções do Banco e obtivemos todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Procedemos à leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração, ocorridas durante o período, bem como à leitura das actas dos vários Comités específicos.

No âmbito das nossas funções, examinamos as demonstrações financeiras reportadas a 31 de Dezembro de 2024, as quais compreendem o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, bem como o respectivo anexo, que inclui as principais políticas contabilísticas e estimativas e incertezas associadas à aplicação daquelas políticas. Adicionalmente, procedemos à análise do Relatório de Gestão do exercício de 2024, preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluído.

Quando necessário, reunimos com a Sociedade de Auditores Certificados, da qual obtivemos os esclarecimentos necessários à compreensão das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2024, bem como do trabalho que foi desenvolvido. Analisamos o conteúdo do Relatório de Auditoria por si emitido, em 30 de Abril de 2025, bem como a carta de recomendações com a qual concordamos e damos aqui como integralmente reproduzida.

Parecer

Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

- O relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024;
- A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração que consiste em transferir os prejuízos de 801 141 milhares de Meticals resultados transitados.

Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração, a todos os Colaboradores do Banco e à Sociedade de Auditores Certificados, pela colaboração que nos foi prestada.

Maputo, aos 30 de Abril de 2025

Abdul Satar Hamid
Chairman

Dipak Lalgi
Member

Craig Warren
Member



Quando precisar de um financiamento Nós podemos ajudar

Com as nossas soluções de financiamento e uma equipa experiente, ajudamos no crescimento do seu negócio e facilitamos a expansão à nível local e global.



Junte-se ao FNB

Saiba mais em fnb.co.mz

FNB Moçambique, S.A.